



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano IX - nº 505 - 13 de junho de 2014

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Prefeita vistoria diversas obras pelo município

Conceição destacou aos moradores que é preciso preservar as obras que forem concluídas



A prefeita Conceição Rabha visitou várias obras em andamento

No último dia 7, a prefeita Conceição Rabha caminhou com alguns secretários de Governo por vários bairros do município a fim de vistoriar as obras em andamento, verificar a necessidade de outras intervenções emergenciais

de estrutura, urbanização e etc.

No Bonfim, o grupo esteve na praça, na estação de tratamento de esgoto e no posto de saúde, que serão inaugurados em breve. No Marinas, as obras do posto de saúde estão no início, mas os responsáveis garantem

que o andamento está dentro do cronograma, que será cumprido.

Na Japuiba, a prefeita percorreu toda a rua Rio Bonito, onde estão sendo realizadas obras de enrocamento e pavimentação asfáltica. No entorno foram apontadas a necessidade de várias obras emergenciais como a reurbanização da praça, da ciclovia, recuperação do cais e iluminação.

No Areal, a equipe se surpreendeu ao chegar ao Condomínio Morada do Areal, onde recentemente foi feita uma obra de extensão de rede de esgoto. O local estava coberto de lixo e entulho que, segundo o subprefeito da região, Marcos Coelho, frequentemente são jogados por moradores. A prefeita determinou nova limpeza no local e que se faça uma campanha de conscientização com os moradores.

Ainda na Japuiba, o subsecretário de Obras, Gilson Alves, apontou detalhes à equipe sobre o projeto para obras de pavimentação e re-

visitação da região do Hospital Geral da Japuiba. Também foi apresentado à prefeita o projeto da obra de acesso do hospital à rodovia Rio-Santos, já em desenvolvimento.

O dia terminou com uma visita à Praia do Machado, para a vistoria das obras de contenção, guarda-corpo e recuperação da estação de tratamento, que estão quase concluídas e já proporcionam mais segurança e conforto aos moradores do local.

Para a equipe, o dia foi proveitoso, pois além de estarem acompanhando as obras *in loco*, ainda puderam ouvir agradecimentos e pedidos dos moradores em seus bairros.

— Faço questão de acompanhar tudo de perto com minha equipe. Vistoriar obras em andamento, apontar necessidades emergenciais, cobrar a responsabilidade de quem é de direito, pois a cidade e os munícipes não podem se sentir ‘abandonados’ — ressaltou a prefeita.



Campanha de Inverno 2014

O frio passa, a solidariedade fica.

SANEAMENTO

SAAE investirá R\$ 124 milhões em tratamento de esgoto

Página 59



CULTURA

Festa do Divino atrai fiéis católicos em Angra

Página 60

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Fabrcio Villa Flor de Carvalho
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e
Tecnologia

José Olímpio Augusto Morelli
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Deccache
Secretário de Obras, Habitação
E Serviços Públicos

José Rafael Ribeiro
Secretário de Atividades Econômicas -
Interino

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Ação Social

Ana Cláudia Marinho Cardoso
Secretária de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Silvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Prefeitura inaugura o novo Creas

Novo espaço oferece melhor acesso e instalações de qualidade



Apresentação musical marcou a abertura do novo espaço do Creas

Buscando oferecer um serviço mais humanizado e de qualidade aos usuários do Centro de Referência Especializado de Assistência social (Creas), a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Ação Social, inaugurou nesta quarta-feira, 4, o novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), no Centro da cidade.

Estavam presentes as seguintes autoridades, o vice-prefeito Leandro Silva, o vereador, Eduardo Godinho, a secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Inês Tenório, a subsecretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Leila Kessler, a superintendente do Creas, Márcia Maria Furtado, e a conselheira tutelar, Eva Bastos.

O Creas é a unidade de atendi-

mento da proteção social especial destinada a famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrências de violências físicas, sexual e psicológica, negligência, situação de rua e abandono, trabalho infantil, discriminação em decorrência de orientação sexual, raça e etnia e outras formas de violação. Além das equipes técnicas, formadas por assistentes sociais e psicólogos, o Creas conta ainda com um advogado que presta orientação jurídica aos usuários e uma equipe de abordagem social que atua junto à população adulta de rua.

A secretária de Ação Social, Inês Tenório, destacou a qualidade do trabalho executado pela equipe de abordagem e todo o esforço da equipe do Creas para oferecer um serviço de qualidade.

— Mudamos para um espaço mais humanizado, que é a marca do governo. Parabenizo toda a equipe do Creas, que embora seja pequena é muito boa e que trabalha arduamente. Sabemos que temos muito ainda a fazer pelo social, mas aos poucos estamos conseguindo tomar as ações necessárias. Quero parabenizar também o pessoal da abordagem social, que desempenha um trabalho maravilhoso e humanitário com a população de rua. Só quem trabalha com o social, sabe o que isso representa — comemorou Inês.

Em comemoração ao novo Creas, o público pôde apreciar as apresentações de capoeira, taekwondo, além de música e dança apresentadas pela terceira idade. O vice-prefeito Leandro Silva, ressaltou que a mudança de sede vai proporcionar um melhor atendimento e mais acessibilidade aos usuários.

— Acho importante a mudança de local porque cria uma condição do usuário ter um acesso mais direto ao Creas. Aqui no Centro você acaba facilitando a essas pessoas um acolhimento e um atendimento mais humanizado, sem falar das instalações, que são muito melhores — aprovou o vice-prefeito.

Na mesma ocasião, a prefeitura de Angra, deu início à Campanha de Inverno 2014, com o tema “O frio passa, a solidariedade fica”, uma iniciativa para a coleta de agasalhos que serão destinados à população carente da cidade.

Ação Social dá início à campanha do agasalho

As doações poderão ser feitas nos Cras e empresas parceiras

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Ação Social, dá início nesta quarta-feira, 4, a Campanha do Agasalho. O lançamento da campanha será realizado durante a inauguração do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), que fica na rua 11 de junho, no Centro, a partir das 14h

Os pontos de coletas dos agasalhos serão distribuídos pelos Centros de Referência em Assistência Social (Cras), dos bairros Belém,

Bracuí, Campo Belo, Frade, Monsuaba, Nova Angra e Parque Mambucaba.

Além dos Cras, a Secretaria de Ação Social também está buscando parcerias para funcionarem como pontos de coleta, dentre os convidados estão, o Estaleiro Brasfels, Correios, Colégio Naval, Corpo de Bombeiros e Eletronuclear. Outras empresas locais que quiserem participar da campanha devem procurar instruções na Secretaria de Ação Social nos telefones, 3368-7313 e 3368-7413.



PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 17 de abril de 2014, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas para contratação de empresa referente a prestação de serviços para eventual locação de palcos, com montagem e desmontagem, afim de atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 006/2014/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 90/2014 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM -1 - PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 13.750,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM -2 - PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>

ITEM -3- PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 16.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM - 4- PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 18.600,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT, um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5m - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p style="text-align: center;">EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM - 5 - PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19.200,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12)M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 05 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinilica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimifo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 6 - PALCO (16X12) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 06 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinilica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimifo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 7 - PALCO (16X12) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22.950,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 07 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinilica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimifo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>

	<p>nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 8- PALCO (16X12) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 28.800,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (16X12) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular com medida de 16 metros de frente e 12 de profundidade (lateral) – mantendo-se a metragem mínima de 192 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 9 metros e do piso ao teto de 7 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT um sobre palco para bateria medindo 2x2 m com 0,50 m de altura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 metros de frente por 02 de profundidade e altura do piso compatível com o palco ou fly p.a. com medida mínima de 3,00 x 3,00 x 2,20 metros e 08 metros de altura. área de serviços (house de p.a.) para ser montada à frente do palco, na altura de 40 cm do solo, em estrutura metálica, de formato quadrado, medidas aproximadas de 4,00 x 3,00, coberta com fechamentos laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinilica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimifo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 9- PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.250,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televigas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinilica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimifo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 10 - PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.600,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material</p>

	<p>ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3m com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla face, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA</p>
--	---

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 36972-1820
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM - 11 - PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.000,00

CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
------------------------	--

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 36972-1820
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM - 12 - PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.200,00

CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
------------------------	--

EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 06.124.657/0001-47
ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ
TELEFONE: 24- 3371-1381
FAX:
E-MAIL: solareeventos@hotmail.com

ITEM - 13 - PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.200,00

CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm</p>
------------------------	--

CARACTERÍSTICAS	<p>com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
------------------------	---

EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME
CNPJ: 06.124.657/0001-47
ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ
TELEFONE: 24- 3371-1381
FAX:
E-MAIL: solareeventos@hotmail.com

ITEM - 14 - PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.600,00

CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
------------------------	---

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 36972-1820
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM - 15 - PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 10.350,00

CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofo e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p>
------------------------	---

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: 12- 36972-1820
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM - 16 - PALCO (12X8) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 11.200,00

CARACTERÍSTICAS	PALCO (12X8) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 12 metros de frente por 08 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 96 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT área de serviço junto ao palco medindo 3x3 com cobertura. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. 01 camarim - medindo 5x5 - tenda de televisas estruturas de tubo redondo de 2 polegadas no formato de pirâmide. cobertura confeccionada com lona vinílica pvc branca, gramatura 0.40, dupla fase, com malha, translúcida, antimofa e antichama, fechamento lateral em material octanorm ou similar nos quatro lados, com piso em madeira e forração nova na cor cinza, com porta contendo fechadura e maçaneta e instalação elétrica composta por 3(três) lâmpadas fluorescentes 100w, 2(dois) pontos de tomada monofásica EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável e de 03 a 05 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
	EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com
ITEM – 17 - PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.950,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM – 18 - PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.350,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
	EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com
ITEM – 19 - PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.400,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.

CARACTERÍSTICAS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 20 - PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.800,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM – 21 - PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.900,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM – 22 - PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.000,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br
ITEM – 23 - PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.390,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total

	contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 24 - PALCO (10X7) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	4
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.990,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (10X7) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS Palco em estrutura de alumínio treliçada (p30) formato retangular, medindo 10 metros de frente por 07 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 70 metros quadrados, piso em praticáveis de perfil de alumínio com madeira de compensado naval de 30 mm com altura variável de 0.60 a 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 7 metros e do piso ao teto de 5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT. dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 25 - PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.750,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 26 - PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.800,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 27 - PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10

UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.950,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 28 - PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.190,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 29 - PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.400,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 30 - PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.500,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME	

CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 31 - PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.790,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 32 - PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.850,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (8X6) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 8 metros de frente por 06 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 33 - PALCO (6X4) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.390,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 34 - PALCO (6X4) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.500,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas

	da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 35 - PALCO (6X4) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.650,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 36 - PALCO (6X4) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.990,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4) M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 37 - PALCO (6X4) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.050,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (6X4) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 38 - PALCO (6X4) M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO

PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.300,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (6X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 39 - PALCO (6X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.500,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (6X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 40 - PALCO (6X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.150,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (6X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 06 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 24 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 41 - PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.500,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP	

TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 42 - PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.600,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 43 - PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 44 - PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR UM PERÍODOS DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.950,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR UM PERÍODOS DE 04 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S</p>
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 45 - PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.100,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO (4X4) M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco.</p>

	o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 46 - PALCO (4X4)M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.130,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (4X4)M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 47 - PALCO (4X4)M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.400,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (4X4)M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 48 - PALCO (4X4)M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.950,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO (4X4)M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS Palco em estrutura metálica de formato retangular, medindo 04 metros de frente por 04 de profundidade mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em madeira de compensado naval de 25 mm com altura mínima de 2,00 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de 4 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofonico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento conforme normas da ABNT dois praticáveis (asas de p.a.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 m x 2 m e altura de piso compatível com o palco. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 02 a 04 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 49 - PISO 15X15 M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 12.400,00
CARACTERÍSTICAS	PISO 15X15 M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA Piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições.

	EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 50 - PISO 15X15 M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 12.650,00
CARACTERÍSTICAS	PISO 15X15 M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 51 - PISO 15X15 M - LOCAÇÃO POR UM PERÍODOS DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 13.700,00
CARACTERÍSTICAS	PISO 15X15 M - LOCAÇÃO POR UM PERÍODOS DE 03 DIAS Piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 52 - PISO 15X15M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14.200,00
CARACTERÍSTICAS	PISO 15X15M - LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 53 - PISO 15X15 M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14.380,00
CARACTERÍSTICAS	PISO 15X15 M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 54 - PISO 15X15 M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14.800,00
CARACTERÍSTICAS	PISO 15X15 M - LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47	

ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 55 - PISO 15X15 M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15.700,00
CARACTERÍSTICAS	PISO 15X15 M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS Piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 56 - PISO 15X15 M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 16.700,00
CARACTERÍSTICAS	PISO 15X15 M – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS Piso 15x15 metros com piso elevado a 0,80 cm, revestido com carpete na cor grafite, em boas condições. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 57 - PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 21.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 01 DIA Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 58 - PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 02 DIAS Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 59 - PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 03 DIAS Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros;

	02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 60 - PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 24.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODOS DE 04 DIAS Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 61 - PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 25.500,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 62 - PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 26.500,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 06 DIAS Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 63 - PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 28.500,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 07 DIAS Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura.

	Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 64 - PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 31.200,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO CONCHA – LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 10 DIAS Palco concha medindo 18 de boca x 14 de profundidade em alumínio, fechamento das laterais e o fundo com bagun preto ou carpete preto; altura do piso 2 metros; altura do piso até ao teto 9 metros; 02 torres de fly com 10 metros de altura x 6 metros de largura e 4 metros de profundidade, com capacidade para 2.500 kg cada torre; house mix medindo 6,00 x 6,00 metros com 01 andar e 3,50 metros de altura. Área de serviço no palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 65 - PALCO EM ALUMÍNIO (4 x 4) - POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.860,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (4 x 4) - POR UM PERÍODO DE 01 DIA Pa Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, asoalho de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 66 - PALCO EM ALUMÍNIO (4 x 4) – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.900,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (4 x 4) – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, asoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 67 - PALCO EM ALUMÍNIO (4 x 4) – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.100,00

CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (4 x 4) – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, asoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM – 68 - PALCO EM ALUMÍNIO (4 X 4) – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.300,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (4 X 4) – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, asoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 69 - PALCO EM ALUMÍNIO (4 X 4) – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.300,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (4 X 4) – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, asoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM – 70 - PALCO EM ALUMÍNIO (4 X 4) – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.600,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (4 X 4) – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, asoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saías), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco

	EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 71 - PALCO EM ALUMÍNIO (4 X 4) - POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (4 X 4) - POR UM PERÍODO DE 07 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 72 - PALCO EM ALUMÍNIO (4 X 4) - POR UM PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.000,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (4 X 4) - POR UM PERÍODO DE 10 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 16 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 4 a 4 metros e do piso ao teto de mínimo de 3 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 73 - PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) - POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.200,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) - POR UM PERÍODO DE 01 DIA Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 74 - PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) - POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	25

UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.450,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (8 X 6) - POR UM PERÍODO DE 02 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 75 - PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) - POR EM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.800,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) - POR EM PERÍODO DE 03 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 76 - PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) - POR EM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.200,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) - POR EM PERÍODO DE 04 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 77 - PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) - POR EM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.300,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) - POR EM PERÍODO DE 05 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em

	módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 78 - PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) --- POR EM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.400,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) --- POR EM PERÍODO DE 06 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 79 - PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) --- POR EM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.700,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) --- POR EM PERÍODO DE 07 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 80 - PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) --- POR EM PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.100,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO DE ALUMÍNIO (8 X 6) --- POR EM PERÍODO DE 10 DIAS Palco em estrutura treliçada de alumínio P30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 8 metros de frente por 6 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 48 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de alumínio, assoalho em de compensado naval de 30mm, com pés telescópicos de altura variável de 0,40m a 1,80m em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 6 metros e do piso ao teto de mínimo de 4 metros, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais (saídas), escada de acesso em alumínio com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nas laterais em alumínio, aterramento conforme normas da ABNT, um praticável (asas de P.A.) em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3 x 1m e altura de piso compatível com o palco EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, de 04 a 07 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 81 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 01 DIA	

QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20.900,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 01 DIA Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 82 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 21.600,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 02 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM - 83 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22.000,00
CARACTERÍSTICAS	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 03 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgraves, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura. EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - S/N KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM - 84 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23.900,00
	PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 04 DIAS

CARACTERÍSTICAS	<p>Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgrades, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	
ITEM – 85 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 23.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 05 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgrades, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	
ITEM – 86 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 25.870,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 06 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgrades, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137 - PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12- 36972-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM – 87 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 27.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 07 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com</p>

	<p>altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgrades, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	
ITEM – 88 - PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	2
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 29.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>PALCO EM ALUMÍNIO (18X14) - POR UM PERÍODO DE 10 DIAS Palco com cobertura e em estrutura treliçada de alumínio P380 e C30, de formato retangular, em bom estado de conservação, medindo 18 metros de frente por 14 metros de profundidade, mantendo-se a metragem mínima de 252 metros quadrados, piso em praticáveis com perfil de ferro galvanizado e compensado naval de 30mm, estruturado em treliças de viga U de 4", com altura variável de 1,80 a 2,40 metros em relação ao solo, com forração nova na cor grafite, pé direito (do solo ao teto) de 12 metros e do piso ao teto de 9,5 metros, coberto, com fechamento nas laterais e fundo com material ortofônico e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálico com corrimão em ambos os lados, guarda corpo nos lados e fundos e aterramento conforme normas ABNT, duas torres de FLY em treliça de alumínio P380 e C30 agregadas ao palco, com altura de 11 metros, 02 módulos metálicos para caixa de subgrades, contíguos ao palco medindo aproximadamente 4m x 2m, com uma área de serviço de 4m x 4m coberta, 01 housemix 4m x 4m, e 20 metros de barricada com 1,10m de altura.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: Será necessário 01 engenheiro civil responsável, e 10 montadores. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI' S</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – S/N KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24- 3371-1381 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com</p>	

1 – PROCEDIMENTOS/SERVIÇO/CONDIÇÕES/PRAZO:

- 1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no **ANEXO I** deste Edital e não obriga a **CULTUAR** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.
- 1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **CULTUAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.5 - A **Ata de Registro de Preços** será formalizada, sendo registrado o menor preço por item de cada lote.
- 1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:
 - 1.10 – A ordem de serviço será emitida pela **CULTUAR** com **05 (cinco) dias corridos** antecedentes a data de cada evento.
 - 1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar o(s) gerador(es), objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso, no local e data do evento que será informado na Ordem de Serviços, podendo ser continente e ilha, alta e baixa temporada, incluindo as festas culturais tradicionais do município, Festas tradicionais com Réveillon, Carnaval, Festivais em geral e etc.**
 - 1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;
 - 1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem, combustível para o gerador

e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s) para manutenção dos equipamentos montados, caso precise fazer algum reparo;

1.15 - Em se tratando de gerador, além do responsável técnico, a empresa deverá dispor de no mínimo 01 (um) geradorista e um motorista devidamente uniformizados e equipados com EPI's.

1.16 - A contratante não se responsabilizará por equipamentos danificados durante o uso;

1.17 - O aceite dos serviços pelo setor competente da CULTUAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.18 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

1.19 - Além das sanções referidas no subitem 1.17, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias da **CND** obtida junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, e **CNDT**, obtido perante a Justiça do Trabalho, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da CULTUAR.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no subitem 2.1 acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial - TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

2.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea "b" do subitem 10.6 acima.

3- DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as **Ordens de Serviços** que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE

VALDEZ R. DE CARVALHO - PREGOEIRO(A)
OSVALDO DE ALMEIDA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ADRIANA FERREIRA DA SILVA
SOLARE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.124.657/0001-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 007/2014

No dia 23 de maio de 2014, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas para a contratação de empresa referente a prestação de serviços para eventual locação de sistema de sonorização, com montagem e desmontagem, afim de atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 007/2014/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 123/2014 - CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 - SISTEMA DE SOM "CLASSE A" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.500,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE A" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: GRAVE: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ MÉDIO GRAVE: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.</p> <p>32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC</p> <p>40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR</p> <p>16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES</p> <p>08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE.</p>

BACK LINE	
CARACTERÍSTICAS	<p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01 ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.</p> <p>01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p> <p>02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS.</p> <p>12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL.</p> <p>MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO.</p> <p>12 MICROFONES PARA VOCAL</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL</p> <p>02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA</p> <p>03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS</p> <p>20 DIRECT BOX ATIVAS</p> <p>30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO</p> <p>15 GARRAS</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p>EPI'S</p> <p>04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
	<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>
ITEM 02 - SISTEMA DE SOM "CLASSE A" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 13.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE A" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: GRAVE: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ MÉDIO GRAVE: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.</p> <p>32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC</p> <p>40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR</p> <p>16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES</p> <p>08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE.</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR</p> <p>16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES</p> <p>08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E</p> <p>BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE. BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.</p> <p>01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p> <p>02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS.</p> <p>12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL. MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO.</p> <p>12 MICROFONES PARA VOCAL</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL</p> <p>02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA</p> <p>03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS</p> <p>20 DIRECT BOX ATIVAS</p> <p>30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO</p> <p>15 GARRAS</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p> <p>04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12)3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 03 – SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 18.750,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: <u>GRAVE</u>: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ <u>MÉDIO GRAVE</u>: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.</p> <p>32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC</p> <p>40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR</p> <p>16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES</p> <p>08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE. BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.</p> <p>01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE. BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01 ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.</p> <p>01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p> <p>02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS.</p> <p>12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL. MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO.</p> <p>12 MICROFONES PARA VOCAL</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL</p> <p>02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA</p> <p>03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS</p> <p>20 DIRECT BOX ATIVAS</p> <p>30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO</p> <p>15 GARRAS</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S</p> <p>04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12)3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 04 – SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 24.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: <u>GRAVE</u>: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ <u>MÉDIO GRAVE</u>: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / <u>MÉDIO AGUDO</u>: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.</p> <p>32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC</p> <p>40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR</p> <p>16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES</p> <p>08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE. BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.</p> <p>01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL. MICROFONAÇÃO 01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO. 12 MICROFONES PARA VOCAL 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL 02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA 03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS 20 DIRECT BOX ATIVAS 30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO 15 GARRAS EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 04 OU MAIS EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12)3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 05 – SISTEMA DE SOM "CLASSE A " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 33.400,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE A " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS PA 24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: GRAVE: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ MÉDIO GRAVE: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL. 32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC 40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA. 02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY. 01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR 16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES 08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO. 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE. BACK LINE 01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01 ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS. 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL. MICROFONAÇÃO 01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO. 12 MICROFONES PARA VOCAL 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL 02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA 03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS 20 DIRECT BOX ATIVAS 30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO 15 GARRAS EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 04 OU MAIS EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12)3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 06 – SISTEMA DE SOM "CLASSE A " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 38.400,00

CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE A " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS PA 24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: GRAVE: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ MÉDIO GRAVE: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL. 32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC 40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA. 02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY. 01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR 16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES 08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO. 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE. BACK LINE 01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01 ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS. 01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS: 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL. MICROFONAÇÃO 01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO. 12 MICROFONES PARA VOCAL 04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL 02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA 03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS 20 DIRECT BOX ATIVAS 30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO 15 GARRAS EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 04 OU MAIS EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12)3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 07 – SISTEMA DE SOM "CLASSE A " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 44.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE A " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS PA 24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: GRAVE: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ MÉDIO GRAVE: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL. 32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC 40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL. 01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LIMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA. 02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY. 01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR 16 MONITORES TOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01 DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS. 16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES 08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO. 01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE. BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.</p> <p>01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p> <p>02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL. MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO.</p> <p>12 MICROFONES PARA VOCAL</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL</p> <p>02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA</p> <p>03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS</p> <p>20 DIRECT BOX ATIVAS</p> <p>30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO</p> <p>15 GARRAS</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p>EPI 'S</p> <p>04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12)3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 08 – SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	3
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 57.300,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE A ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS PA</p> <p>24 CAIXAS THREEWAY (LINE ARRAY)CONTENDO CADA: GRAVE: 02 ALTO-FALANTES DE 15 OU 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1500W RMS TOTAL/ MÉDIO GRAVE: 01 OU 02 ALTO-FALANTES DE 08 OU 10 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 800W RMS TOTAL / MÉDIO AGUDO: 02 DRIVES DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 300W RMS TOTAL.</p> <p>32 CAIXAS DE SUB GRAVE CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 18 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 2000W RMS TOTAL. L'ACUSTIC</p> <p>40 AMPLIFICADORES DIGITAL ESTÉREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL, SENDO 16 PARA SUB GRAVE, 12 PARA GRAVE, 06 PARA MÉDIO GRAVE E 06 PARA MÉDIO AGUDO</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 GERENCIADOR DE SISTEMAS COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS, COM EQUALIZAÇÃO GRÁFICA E PARAMÉTRICA, LÍMITER, COMPRESSÃO, DELAY, POR VIA DE SAÍDA E CANAL DE ENTRADA.</p> <p>02 APARELHOS DE CD DE ALTA QUALIDADE COM CONTROLE DE PITY.</p> <p>01 APARELHO DE MD DE ALTA QUALIDADE. MONITOR</p> <p>16 MONITORES TWOWAY ATIVOS (BI-AMP) CONTENDO CADA: 02 ALTO-FALANTES DE 12 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 1000W RMS TOTAL E 01DRIVE DE 02 POLEGADAS COM POTÊNCIA DE 200W RMS.</p> <p>16 AMPLIFICADORES DIGITAIS STEREO COM POTÊNCIA DE 3000W RMS POR CANAL PARA MONITORES</p> <p>08 SISTEMAS DE EAR FONE COM FIO.</p> <p>01 CONSOLE COM 56 CANAIS, 24 AUXILIARES, 08 VCAS, 08 EFEITOS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA DE 04 BANDAS COMPLETA E FILTRO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA TOTALMENTE DIGITAL.</p> <p>01 MULT-CABO DE 56 VIAS COM 80 METROS PARA PA E 20 METROS PARA MONITOR.</p> <p>01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DO PALCO X PA EFICIENTE. BACK LINE</p> <p>01 BATERIA COMPLETA COMPOSTA POR: 01 BUMBO DE 22 POLEGADAS, 01 SURDO DE 16 POLEGADAS, 01 TOM DE 12 POLEGADAS, 01 TOM DE 13 POLEGADAS, 01 CAIXA DE 14 POLEGADAS, 02 ESTANTES PARA PRATO, 01 ESTANTE PARA CONTA TEMPO, 01 PEDAL, 01 BANCO E 01ESTANTE PARA CAIXA COM PELES NOVAS.01 SISTEMA PARA CONTRABAIXO COMPOSTO POR: 01 AMPLIFICADOR DE 1200 WATTS, 01 CAIXA COM 08 ALTO-FALANTES DE 10 POLEGADAS COM 1200 WATTS RMS:</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA VALVULADO COM 150 WATTS RMS. 12 PRATICÁVEIS MEDINDO 02,00M X 01,00M COM AJUSTE DE ALTURA VARIÁVEL. MICROFONAÇÃO</p> <p>01 KIT DE MICROFONAÇÃO ESPECÍFICO PARA BATERIA SENDO 08 MICROFONES PARA PERCUSSÃO.</p> <p>12 MICROFONES PARA VOCAL</p> <p>04 MICROFONES SEM FIO PARA VOCAL UHF DIGITAL</p> <p>02 MICROFONE ESPECÍFICO PARA GUITARRA</p> <p>03 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA METAIS</p> <p>20 DIRECT BOX ATIVAS</p> <p>30 PEDESTAIS EM BOM ESTADO DE USO</p> <p>15 GARRAS</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 03 A 04 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p>EPI 'S</p> <p>04 OU MAIS EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12)3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 9 – SISTEMA DE SOM “CLASSE B ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.420,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE B ” -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>EQUIPAMENTOS:</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES</p> <p>01 PROCESSADOR DE ÁUDIO</p> <p>02 NOTEBOOK</p> <p>08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:</p> <p>2 FALANTES DE 18” COM NO MÍNIMO 800 W CADA.</p> <p>08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES :</p> <p>02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA</p> <p>08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12” OU 15” E DRIVER DE TITÂNIO</p> <p>02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA:</p> <p>01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18” COM NO MÍNIMO 800 W CADA</p> <p>01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:</p> <p>02 FALANTES 15” OU 12” 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA)</p> <p>AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA</p> <p>10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS</p> <p>08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA</p> <p>05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO</p> <p>01 MICROFONE S/ FIO</p> <p>08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS</p> <p>01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA</p> <p>01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO</p> <p>01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p> <p>TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS.</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p>EPI 'S</p> <p>02 EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 –MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 10 – SISTEMA DE SOM “CLASSE B ” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.420,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE B ” -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS</p> <p>EQUIPAMENTOS:</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES</p> <p>01 PROCESSADOR DE ÁUDIO</p> <p>02 NOTEBOOK</p> <p>08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:</p> <p>2 FALANTES DE 18” COM NO MÍNIMO 800 W CADA.</p> <p>08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES :</p> <p>02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA</p> <p>08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12” OU 15” E DRIVER DE TITÂNIO02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA:</p> <p>01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18” COM NO MÍNIMO 800 W CADA</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 11 - SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.320,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE B" -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 12 - SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.400,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE B" -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 13 - SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.750,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE B" -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 14 - SISTEMA DE SOM "CLASSE B" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 11.530,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE B" -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
------------------------	--

EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.441.231/0001-10
ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ
TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258
FAX: (24) 3365-6350
E-MAIL: portosom.angra@gmail.com

ITEM 15 - SISTEMA DE SOM "CLASSE B " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 13.450,00

CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE B " -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
------------------------	--

EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.441.231/0001-10
ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ
TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258
FAX: (24) 3365-6350
E-MAIL: portosom.angra@gmail.com

ITEM 16 - SISTEMA DE SOM "CLASSE B " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 15.850,00

CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE B " -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS EQUIPAMENTOS: 01 CONSOLE DE MIXAGEM DIGITAL DE 32 CANAIS COM 12 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 02 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 08 CAIXAS MODELO LINE ARRAY (02 COLUNAS DE 04), COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES : 02 FALANTES DE 400 WATTS RMS E 01 DRIVER DE 100 WATTS RMS. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 02 SIDE FILL STEREO CONTENDO EM CADA: 01 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA)</p>
------------------------	---

CARACTERÍSTICAS	<p>AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 10 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 05 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
------------------------	--

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP
TELEFONE: (12) 3672-1820/ 99797-8884
FAX:
E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

ITEM 17 - SISTEMA DE SOM "CLASSE C " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.650,00

CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE C " -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 PROESSADOR DE ÁUDIO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO 01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI 'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
------------------------	---

EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.441.231/0001-10
ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ
TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258
FAX: (24) 3365-6350
E-MAIL: portosom.angra@gmail.com

ITEM 18 - SISTEMA DE SOM "CLASSE C " - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.230,00

CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE C " -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 PROESSADOR DE ÁUDIO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO</p>
------------------------	--

CARACTERÍSTICAS	<p>01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 19 - SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.400,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE C" -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO J01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 20 - SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.150,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE C" -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA.</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO J01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 21 - SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.700,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE C" -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO J01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 22 - SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 9.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE C" -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA.</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO]01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 23 - SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 10.540,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE C" -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO]01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 24 - SISTEMA DE SOM "CLASSE C" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 13.680,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE C" -LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 32 CANAIS C/ 08 VIAS AUXILIARES 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ P.A. 01 EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS P/ INSERTS 05 EQUALIZADORES GRÁFICOS PARA VIAS DE MONITOR 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 PROCESSADOR DE EFEITOS 02 COMPACT DISC PLAYER COM CONTROLE DE PICH 02 MINI DISC PLAYER E RECORD 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 04 CAIXA DE SUB GRAVE, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO]01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	

CARACTERÍSTICAS	<p>2 FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W CADA. 04 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA. 01 DRIVER DE TITÂNIO 150W CADA. AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 06 CAIXAS P/ MONITORES DE 02 VIAS COM FALANTE DE 12" OU 15" E DRIVER DE TITÂNIO]01 CAIXA DE DEFINIÇÃO A SEREM UTILIZADAS EM 2 OU 3 VIAS, COM NO MÍNIMO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 02 FALANTES 15" OU 12" 600W CADA.01 SIDE DRUM (MONITOR DE BATERIA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA 08 MICROFONES P/ VOZ C/ PEDESTAIS 08 MICROFONES E GARRAS P/ BATERIA 03 MICROFONES E GARRAS P/ PERCUSSÃO 01 MICROFONE S/ FIO 08 DIRECT BOX P/ INSTRUMENTOS 01 AMPLIFICADOR P/ GUITARRA 01 AMPLIFICADOR P/ CONTRA BAIXO 01 BATERIA ACÚSTICA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO TODA FIAÇÃO E CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO, TRANSFORMADORES E REGULADORES DE TENSÃO, RÉGUAS DE A/C E EXTENSÕES COM TOMADAS. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICOS DE ÁUDIO E 02 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 25 - SISTEMA DE SOM "CLASSE D" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 990,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE D"-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 26 - SISTEMA DE SOM "CLASSE D" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM "CLASSE D"-LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	

ITEM 27 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.950,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”–LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI’S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 –MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 28 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”–LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI’S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 29 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.850,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”–LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI’S 02 EXTINTORES DE CO²</p>
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 –MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 30 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	

QUANTIDADE		5
UNIDADE		LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		R\$ 5.500,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”–LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI’S 02 EXTINTORES DE CO²</p>	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br
ITEM 31 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS		
QUANTIDADE		5
UNIDADE		LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		R\$ 6.180,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”–LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI’S 02 EXTINTORES DE CO²</p>	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br
ITEM 32 – SISTEMA DE SOM “CLASSE D” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS		
QUANTIDADE		5
UNIDADE		LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO		R\$ 7.450,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE SOM “CLASSE D”–LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS</p> <p>01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 16 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS 01 PROCESSADOR DE ÁUDIO 01 MICROFONE S/ FIO 06 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 04 DIRECT BOX 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS TRE WAY DE 900 WATTS RMS 02 CAIXAS SUBGRAVES DE 1600 WATTS RMS 02 CAIXAS DE RETORNO 01 DISTRIBUIDOR DE ENERGIA RACK DE AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS COM O SISTEMA CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI’S 02 EXTINTORES DE CO²</p>	EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br
ITEM 33 – SISTEMA DE SOM “CLASSE E” - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA		

QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 490,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 01 DIA 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 950,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.450,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.850,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ²

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA Nº137, PADRE ETERNO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: (12) 3672-1820/ 99797-8884 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.200,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 05 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.750,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 06 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.990,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 07 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ²
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.950,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE SOM "CLASSE E" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO 01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO SISTEMA DE SOM "CLASSE E" - LOCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 10 DIAS 01 CONSOLE DE MIXAGEM DE 12 CANAIS C/ EFEITO

CARACTERÍSTICAS	01 NOTEBOOK 02 MICROFONE S/ FIO 02 MICROFONES C/ FIO 06 PEDESTAIS P/ MICROFONE 01 ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (110V E 220V) 02 CAIXAS ATIVAS, FALANTE DE 15" CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIOS P/ LIGAÇÃO DO SISTEMA EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ÁUDIO e 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO²
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS Nº 109 B -CASA 04 -MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS - RJ TELEFONE: (24) 3365-6350/ 7836-7258 FAX: (24) 3365-6350 E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	

I - DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA MONTAGEM E DESMONTAGEM :

- 1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no **ANEXO I** deste Edital e não obriga a **CULTUAR** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.
- 1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **CULTUAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.5 - A **Ata de Registro de Preços** será formalizada, sendo registrado o menor preço por item.
- 1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:
- 1.10 - A ordem de serviço será emitida pela **CULTUAR** com **05 (cinco) dias corridos** antecedentes a data de cada evento.
- 1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar o(s) equipamentos de sonorização, objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso**, no local e data do evento que será informado no **Ordem de Serviços**, podendo ser **contínua e/ou ilha, centro e/ou bairros, alta e/ou baixa temporada, incluindo festas culturais tradicionais do município como por exemplo Aniversário de Angra dos Reis, Festa do Divino, Arraiá da Cidade e demais; e festas tradicionais no geral como por exemplo Réveillon, Carnaval e etc.**
- 1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;
- 1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.
- 1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s) para manutenção dos equipamentos de som montados, caso precise fazer algum reparo, de técnico e auxiliares para

operação do mesmo durante todo o tempo de uso, e deverá apresentar extintores de incêndio conforme especificado no Termo de Referência do **Anexo I**.

1.15 - A contratante não se responsabilizará por materiais danificados durante o uso;

1.16 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **CULTUAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.17 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.18 - Além das sanções referidas no **subitem 1.17**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias da **CND** obtida junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, e **CNDT**, obtido perante a Justiça do Trabalho, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial - TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

10.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea "b" do subitem 10.6** acima.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.3 - O objeto poderá sofrer **acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

Délcio José Bernardo
 Presidente - CULTUAR
 Valdez R. de Carvalho
 Pregoeiro - CULTUAR
 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 09.203.179/0001-59
 Empresa vencedora
 PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS - LTDA
 CNPJ: 12.441.231/0001-10
 Empresa vencedora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008-2014

No dia 26 de maio de 2014, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS - CULTUAR**, **FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo identificadas para a **contratação de empresa referente a prestação de serviços para eventual locação de sistema de iluminação, com montagem e desmontagem, afim de atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR**, conforme descrito abaixo, resultante do **Pregão Presencial 008/2014/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 126/2014 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE A" - POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 7.400,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE A" - POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8"	

CARACTERÍSTICAS	60 CANAIS DE DIMER. 110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5 08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA) 12 ELYPSOIAIS 1000W 24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT 12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH 03 STROBO DE 3000 WATTS 24 ACL 04 MÁQUINAS DE FUMAÇA 12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM 08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM 08 BASES PARA Q30 08 PAUS DE CARGA 08 SLEVE PARA Q30 04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30 04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA 16 CINTAS DE NYLON COM CAACIDADE DE 2000KG CADA PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30 GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO
------------------------	---

EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ ELETROÔNICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES.	
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S ; 04 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO	
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 02 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14.600,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS</p> <p>01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER.</p> <p>110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5</p> <p>08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA)</p> <p>12 ELYPSOIDAIS 1000W</p> <p>24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT</p> <p>12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH</p> <p>03 STROBO DE 3000 WATTS</p> <p>24 ACL</p> <p>04 MÁQUINAS DE FUMAÇA</p> <p>12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 BASES PARA Q30</p> <p>08 PAUS DE CARGA</p> <p>08 SLEVE PARA Q30</p> <p>04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30</p> <p>04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA</p> <p>16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA</p> <p>PARAFUSSOS PARA MONTAGEM DAS Q30</p> <p>GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES</p> <p>CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA</p> <p>CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ ELETROÔNICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S ; 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 03 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 21.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS</p> <p>01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER.</p> <p>110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5</p> <p>08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA)</p> <p>12 ELYPSOIDAIS 1000W</p> <p>24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT</p> <p>12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH</p> <p>03 STROBO DE 3000 WATTS</p> <p>24 ACL</p> <p>04 MÁQUINAS DE FUMAÇA</p> <p>12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 BASES PARA Q30</p> <p>08 PAUS DE CARGA</p> <p>08 SLEVE PARA Q30</p> <p>04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30</p> <p>04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA</p> <p>16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA</p> <p>PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30</p> <p>GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES</p> <p>CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA</p> <p>CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ ELETROÔNICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S ; 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	

ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 04 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 27.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS</p> <p>01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER.</p> <p>110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5</p> <p>08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA)</p> <p>12 ELYPSOIDAIS 1000W</p> <p>24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT</p> <p>12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH</p> <p>03 STROBO DE 3000 WATTS</p> <p>24 ACL</p> <p>04 MÁQUINAS DE FUMAÇA</p> <p>12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 BASES PARA Q30</p> <p>08 PAUS DE CARGA</p> <p>08 SLEVE PARA Q30</p> <p>04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30</p> <p>04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA</p> <p>16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA</p> <p>PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30</p> <p>GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES</p> <p>CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA</p> <p>CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ ELETROÔNICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S ; 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 05 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	6
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 35.000,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS</p> <p>01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER.</p> <p>110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5</p> <p>08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA)</p> <p>12 ELYPSOIDAIS 1000W</p> <p>24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT</p> <p>12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH</p> <p>03 STROBO DE 3000 WATTS</p> <p>24 ACL</p> <p>04 MÁQUINAS DE FUMAÇA</p> <p>12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 BASES PARA Q30</p> <p>08 PAUS DE CARGA</p> <p>08 SLEVE PARA Q30</p> <p>04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30</p> <p>04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA</p> <p>16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA</p> <p>PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30</p> <p>GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES</p> <p>CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA</p> <p>CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ ELETROÔNICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S ; 04 EXTINTORES DE CO² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 06 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO " CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5

UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 40.800,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS</p> <p>01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER.</p> <p>110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5</p> <p>08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA)</p> <p>12 ELYPSOIDAIS 1000W</p> <p>24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT</p> <p>12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH</p> <p>03 STROBO DE 3000 WATTS</p> <p>24 ACL</p> <p>04 MÁQUINAS DE FUMAÇA</p> <p>12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 BASES PARA Q30</p> <p>08 PAUS DE CARGA</p> <p>08 SLEVE PARA Q30</p> <p>04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30</p> <p>04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA</p> <p>16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA</p> <p>PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30</p> <p>GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES</p> <p>CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA</p> <p>CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:EPI'S ; 04 EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMOMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 07 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 47.300,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS</p> <p>01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER.</p> <p>110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5</p> <p>08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA)</p> <p>12 ELYPSOIDAIS 1000W</p> <p>24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT</p> <p>12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH</p> <p>03 STROBO DE 3000 WATTS</p> <p>24 ACL</p> <p>04 MÁQUINAS DE FUMAÇA</p> <p>12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 BASES PARA Q30</p> <p>08 PAUS DE CARGA</p> <p>08 SLEVE PARA Q30</p> <p>04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30</p> <p>04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA</p> <p>16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA</p> <p>PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30</p> <p>GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES</p> <p>CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA</p> <p>CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:EPI'S ; 04 EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMOMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 08 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	3
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 56.900,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE A" – POR UM PERÍODO DE 10 DIAS</p> <p>01 CONSOLE COM 60 CANAIS DMX DIGITAL DE COM TELA DE 8" 60 CANAIS DE DIMER.</p> <p>110 LÂMPADAS PARES 64 FOCO 1/ 2/ 5</p> <p>08 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS (CADA)</p>

CARACTERÍSTICAS	<p>12 ELYPSOIDAIS 1000W</p> <p>24 MOVINGHEADSDE 575 WATTS SPOT</p> <p>12 MOVINGHEADSDE 575 WATTS WASH</p> <p>03 STROBO DE 3000 WATTS</p> <p>24 ACL</p> <p>04 MÁQUINAS DE FUMAÇA</p> <p>12 Q30 DE 4 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 3 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q30 DE 2 METROS CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 Q 30 DE 1 METRO CADA DE ALUMINIUM</p> <p>08 BASES PARA Q30</p> <p>08 PAUS DE CARGA</p> <p>08 SLEVE PARA Q30</p> <p>04 CUBOS DE 5 LADOS PARA Q30</p> <p>04 TALHAS COM CAPACIDADE DE 1000KG CADA</p> <p>16 CINTAS DE NYLON COM CAOACIDADE DE 2000KG CADA</p> <p>PARAFUSOS PARA MONTAGEM DAS Q30</p> <p>GELATINAS COLORIDAS PARA REFLETORES</p> <p>CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA</p> <p>CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA: SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ ELETRONICO RESPONSÁVEL, 02 A 03 TÉCNICAS DE ILUMINAÇÃO E 03 A 04 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S ; 04 EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMOMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br</p>	
ITEM 9 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE B" – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.300,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE B" – POR UM PERÍODO DE 01 DIA</p> <p>24 SPOTS LED 3 W (36X3W)</p> <p>02 MINI BRIT.</p> <p>04 SET LIGHTS</p> <p>ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO.</p> <p>01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA.</p> <p>04 MOVE HEAD</p> <p>01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO.</p> <p>01 GRIDE DE TRELÇA DE ALUMINIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE</p> <p>04 TALHAS</p> <p>04 BASES</p> <p>04 PAUS DE CARGA</p> <p>04 SLEVE</p> <p>OBS: TODO SISTEMA ATERRADO.</p> <p>CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p>EPI'S</p> <p>02 EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 – MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com</p>	
ITEM 10 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE B" – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.390,00
CARACTERÍSTICAS	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE B" – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS</p> <p>24 SPOTS LED 3 W (36X3W)</p> <p>02 MINI BRIT.</p> <p>04 SET LIGHTS</p> <p>ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO.</p> <p>01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA.</p> <p>04 MOVE HEAD</p> <p>01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO.</p> <p>01 GRIDE DE TRELÇA DE ALUMINIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE</p> <p>04 TALHAS</p> <p>04 BASES</p> <p>04 PAUS DE CARGA</p> <p>04 SLEVE</p> <p>OBS: TODO SISTEMA ATERRADO.</p> <p>CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO</p> <p>EQUIPE TÉCNICA</p> <p>SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRONICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES.</p> <p>EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:</p> <p>EPI'S</p> <p>02 EXTINTORES DE CO²</p> <p>OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO</p>
<p>EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMOMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820</p>	

FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 11 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.500,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 – MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 12 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 8.500,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 – MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 13 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 10.400,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO

EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 – MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 14 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 11.800,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretimentos.com.br	
ITEM 15 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 13.600,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 – MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 16 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 18.900,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE B” – POR UM PERÍODO DE 10 DIAS 24 SPOTS LED 3 W (36X3W) 02 MINI BRIT. 04 SET LIGHTS ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 04 MOVE HEAD 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. 01 GRIDE DE TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30 6 METROS DE ALTURA X 9 METROS DE LARGURA X 6 METROS DE PROFUNDIDADE 04 TALHAS 04 BASES 04 PAUS DE CARGA 04 SLEVE OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 ENGENHEIRO ELÉTRICO/ELETRÔNICO RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO

CARACTERÍSTICAS	RESPONSÁVEL, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 03 AUXILIARES. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 - MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 17 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 780,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 01 DIA 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 - MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 18 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.340,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO - TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 19 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	30
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.050,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 - MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 20 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.000,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO.

CARACTERÍSTICAS	OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 - MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 21 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	20
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.600,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 05 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 - MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 22 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.200,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 06 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 - MORRO DO PEREZ - ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 23 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.800,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 07 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO - TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 24 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" - POR UM PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 6.550,00

CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE C" – POR UM PERÍODO DE 10 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 – MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 25 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 01 DIA	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 690,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 01 DIA 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RÁCK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 26 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.340,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 02 DIAS 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RÁCK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 – MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 27 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 1.850,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 03 DIAS 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RÁCK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59	

ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 28 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.400,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 04 DIAS 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RÁCK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 29 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS	
QUANTIDADE	15
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 2.950,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 05 DIAS 12 LÂMPADAS PAR 64. 02 SET LIGHTS. ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 RÁCK DE POTÊNCIA (LUZ) COMPATÍVEL COM O Nº DE LÂMPADAS. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 – MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 30 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 3.450,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 06 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 – MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 31 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 4.000,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO "CLASSE D" – POR UM PERÍODO DE 07 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA:

CARACTERÍSTICAS	EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.441.231/0001-10 ENDEREÇO: RUA DOS CAJUEIROS, 109 – MORRO DO PEREZ – ANGRA DOS REIS TELEFONE: 24-3365-6350 / 7836-7258 FAX: E-MAIL: portosom.angra@gmail.com	
ITEM 32 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE D” – POR UM PERÍODO DE 10 DIAS	
QUANTIDADE	5
UNIDADE	LOCAÇÃO
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 5.200,00
CARACTERÍSTICAS	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO “CLASSE D” – POR UM PERÍODO DE 10 DIAS 12 SPOTS LED 3W (36X3W) ILUMINAÇÃO BRANCA DE SERVIÇO. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO (CONTROLE) COMPATÍVEL COM SISTEMA. 01 MÁQUINA DE FUMAÇA COM LIQUIDO. OBS: TODO SISTEMA ATERRADO. CABOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA LIGAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO EQUIPE TÉCNICA SERÃO NECESSÁRIOS 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E 01 AUXILIAR. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: EPI'S 02 EXTINTORES DE CO ² OBS: TODO O SISTEMA ATERRADO
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	

I - DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA MONTAGEM E DESMONTAGEM:

- 1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no ANEXO I deste Edital e não obriga a CULTUAR a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.
- 1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à CULTUAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.5 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item.
- 1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:
- 1.10 – A ordem de serviço será emitida pela CULTUAR com **05 (cinco) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.
- 1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar o(s) equipamentos de iluminação, objeto deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso, no local e data do evento que será informado na Ordem de Serviços, podendo ser continente e/ou ilha, centro e/ou bairros, alta e/ou baixa temporada, incluindo festas culturais tradicionais do município como por exemplo Aniversário de Angra dos Reis, Festa do Divino, Arraia da Cidade e demais; e festas tradicionais no geral como por exemplo Réveillon, Carnaval e etc.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 009/2014

No dia 27 de maio de 2014, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas para a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura treliçada em alumínio e arquivancada com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR,, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 009/2014/ CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 147/2014 - CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos Anexos que acompanham o presente edital;

1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s) para manutenção dos equipamentos de iluminação montados, caso precise fazer algum reparo, de técnico e auxiliares para operação do mesmo durante todo o tempo de uso, e deverá apresentar extintores de incêndio conforme especificado no Termo de Referência do Anexo I.

1.15 - A contratante não se responsabilizará por materiais danificados durante o uso;

1.16 - O aceite dos serviços pelo setor competente da CULTUAR, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.17 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

1.18 - Além das sanções referidas no subitem 1.17, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias da CND obtida junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS (CEF), e CNDT, obtido perante a Justiça do Trabalho, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da CULTUAR.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no subitem 2.1 acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

- A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;
- b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

10.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na alínea “b” do subitem 10.6 acima.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE
VALDEZ R. DE CARVALHO - PREGOEIRO(A)
OSVALDO DE ALMEIDA
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
RODRIGO PORTO DOS SANTOS
PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS
CNPJ: 12.441.231/0001-10

LOTE I	
ITEM 01 – ESTRUTURA TRELIÇADA - LOCAÇÃO 01 DIA	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 75,00
CARACTERÍSTICAS	Estrutura treliçada em alumínio, LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 01 DIA , para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive sleeves, coner's, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S

EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 02 - ESTRUTURA TRELIÇADA - LOCAÇÃO 02 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 79,00
CARACTERÍSTICAS	Estrutura treliçada em alumínio, LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 02 DIAS , para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive slevs, coner´s, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA -ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - SNº KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 03 - ESTRUTURA TRELIÇADA - LOCAÇÃO 03 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 83,00
CARACTERÍSTICAS	Estrutura treliçada em alumínio, LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 03 DIAS , para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive slevs, coner´s, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA -ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - SNº KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 04 - ESTRUTURA TRELIÇADA - LOCAÇÃO 04 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 85,00
CARACTERÍSTICAS	Estrutura treliçada em alumínio, LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 04 DIAS , para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive slevs, coner´s, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 05 - ESTRUTURA TRELIÇADA - LOCAÇÃO 05 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 89,00
CARACTERÍSTICAS	Estrutura treliçada em alumínio, LOCAÇÃO POR PERÍODO DE 05 DIAS , para montagem de pórticos, portais de entrada, fixação de baners (não fornecidos), devendo ser montadas no padrão p30, inclusive slevs, coner´s, base, pau de carga, talhas, mão francesa e outros acessórios que se fizerem necessários para montagem conforme os projetos da contratante. Medida para cobrança deverá ser por metro linear/dia. Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA -ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY - SNº KM 03 - PANTANAL - PARATY - RJ TELEFONE: 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
LOTE II	
ITEM 01 - ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO 01 DIA	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 510,00

CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 01 DIA Locação de arquivancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 02 - ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO 02 DIAS	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 545,00
CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 02 DIAS Locação de arquivancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 03 - ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO 03 DIAS	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 585,00
CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 03 DIAS Locação de arquivancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 04 - ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO 04 DIAS	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 630,00
CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 04 DIAS Locação de arquivancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 05 - ARQUIBANCADA - LOCAÇÃO 05 DIAS	
QUANTIDADE	100
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 649,00
CARACTERÍSTICAS	ARQUIBANCADA A SEREM COLOCADAS POR PERÍODO DE 05 DIAS Locação de arquivancadas em estrutura tubular galvanizadas com 08 degraus, sendo que o 1º lance deverá sair a 1,60 M do solo, bancos em madeiras naval de 20,00 MM (compensado), fechamento na frente, fundo e laterais
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	

I - DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA MONTAGEM E DESMONTAGEM:

- 1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no ANEXO I deste Edital e não obriga a CULTUAR a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.
- 1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à CULTUAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente

homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A **Ata de Registro de Preços** será formalizada, sendo registrado o menor preço por item de cada lote.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.10 - A ordem de serviço será emitida pela **CULTUAR** com **05 (cinco) dias corridos** antecedentes a data de cada evento.

1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar a(s) estruturas(s), objetos deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso, no local e data do evento que será informado na Ordem de Serviços, podendo ser continente e/ou ilha, centro e/ou bairros, alta e/ou baixa temporada, incluindo festas culturais tradicionais do município como por exemplo Aniversário de Angra dos Reis, Festa do Divino, Arraiá da Cidade e demais; e festas tradicionais no geral como por exemplo Réveillon, Carnaval e etc.**

1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/ encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s), devidamente equipados com EPI LS, para

montagem e manutenção das estruturas, quando já montadas.

1.15 - A contratante não se responsabilizará por materiais danificados durante o uso;

1.16 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **CULTUAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.17 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.18 - Além das sanções referidas no **subitem 1.17**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias da **CND** obtida junto ao INSS, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, e **CNDT**, obtido perante a Justiça do Trabalho, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva

reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, "pro rata tempore", sobre o valor da fatura.

10.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea "b" do subitem 10.6** acima.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as **Ordens de Serviços** que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

Délcio José Bernardo
Presidente – CULTUAR
Valdez R. de Carvalho
Pregoeiro – CULTUAR
ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 09.203.179/0001-59
Empresa vencedora
SOLARE EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 06.124.657/0001-47
Empresa vencedora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 010/2014

No dia 27 de maio de 2014, na **FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR**, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificadas para a **contratação de empresa especializada em serviços de locação de grades de contenção com montagem e desmontagem, para atender aos eventos realizados ou apoiados pela CULTUAR, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 010/2014/CULTUAR**, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no **Processo 151/2014 - CULTUAR**, assim como os termos da Proposta de Preços (**ANEXO II**), integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – GRADES DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO 01 DIA	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 14,90
CARACTERÍSTICAS	Grades de contenção para isolamento, LOCADAS POR UM PERÍODO DE 01 DIA , galvanizadas, metálicas, moldura de encaixe com travamento, unidades medindo 2,00m X 1,30m (medição por peça). Necessários equipe técnica: 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 02 – GRADES DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO 02 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 16,50
CARACTERÍSTICAS	Grades de contenção para isolamento, LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS , galvanizadas, metálicas, moldura de encaixe com travamento, unidades medindo 2,00m X 1,30m (medição por peça). Necessários equipe técnica: 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA -ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – SNº KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ	

TELEFONE: 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 03 – GRADES DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO 03 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 18,00
CARACTERÍSTICAS	Grades de contenção para isolamento, LOCADAS POR UM PERÍODO DE 03 DIAS , galvanizadas, metálicas, moldura de encaixe com travamento, unidades medindo 2,00m X 1,30m (medição por peça). Necessários equipe técnica: 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: SOLARE EVENTOS LTDA -ME CNPJ: 06.124.657/0001-47 ENDEREÇO: ESTRADA PARATY – SNº KM 03 – PANTANAL – PARATY - RJ TELEFONE: 24-7835-2949 FAX: E-MAIL: solareeventos@hotmail.com	
ITEM 04 – GRADES DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO 04 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 20,00
CARACTERÍSTICAS	Grades de contenção para isolamento, LOCADAS POR UM PERÍODO DE 02 DIAS , galvanizadas, metálicas, moldura de encaixe com travamento, unidades medindo 2,00m X 1,30m (medição por peça). Necessários equipe técnica: 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO – TREMembÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br	
ITEM 05 – GRADES DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO 05 DIAS	
QUANTIDADE	1000
UNIDADE	METROS
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 22,70
CARACTERÍSTICAS	Grades de contenção para isolamento, LOCADAS POR UM PERÍODO DE 05 DIAS , galvanizadas, metálicas, moldura de encaixe com travamento, unidades medindo 2,00m X 1,30m (medição por peça).

Necessários equipe técnica: 01 Engenheiro Civil 02 a 04 Montadores Equipamentos de segurança - EPI'S
EMPRESA VENCEDORA: ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.203.179/0001-59 ENDEREÇO: AV. GENERAL GABRIEL FONSECA, 137- CENTRO - TREMEMBÉ - SP TELEFONE: 12 - 3672-1820 FAX: E-MAIL: contato@onlyentretenimentos.com.br

I - DOS PROCEDIMENTOS DOS SERVIÇOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DA MONTAGEM E DESMONTAGEM:

1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no **ANEXO I** deste Edital e não obriga a **CULTUAR** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.

1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à **CULTUAR** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.5 - A **Ata de Registro de Preços** será formalizada, sendo registrado o menor preço por item de cada lote.

1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviço que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

1.9 - A prestação do serviço objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:

1.10 - A ordem de serviço será emitida pela **CULTUAR** com **05 (cinco) dias** corridos antecedentes a data de cada evento.

1.11 - A vencedora obriga-se a montar e desmontar as grades de contenção, objetos deste Pregão, à época de cada festividade, e os mesmos deverão estar **instalados e prontos para o uso, no local e data do evento que será informado na Ordem de Serviços, podendo ser continente e/ou ilha, centro e/ou bairros, alta e/ou baixa temporada, incluindo festas culturais tradicionais do município como por exemplo Aniversário de Angra dos Reis, Festa do Divino, Arraiá da Cidade e demais; e festas tradicionais no geral como por exemplo Réveillon, Carnaval e etc.**

1.12 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **Anexos** que acompanham o presente edital;

1.13 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos/encargos para a prestação do serviço, entre outros, carregadores, alimentação, transporte, hospedagem e outros, não cabendo a contratada reclamações ou alegações de que algum componente foi omitido ou algum empecilho não considerado.

1.14 - A empresa vencedora deverá dispor de profissional(is) qualificado(s), devidamente equipados com EPI LS, para montagem e manutenção das grades de contenção, quando já montadas, conforme **ANEXO I** deste Edital.

1.15 - A contratante não se responsabilizará por materiais danificados durante o uso;

1.16 - O aceite dos serviços pelo setor competente da **CULTUAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.

1.17 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.

1.18 - Além das sanções referidas no **subitem 1.17**, anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

2 - DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.

2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias da **CND** obtida junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, e **CNDT**, obtido perante a Justiça do Trabalho, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.

2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;

2.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias** após a data de sua apresentação válida;

2.6 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:

a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;

b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.

10.7 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea “b” do subitem 10.6** acima.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de Serviços que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

3.3 - O objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no Art. 65, parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

Délcio José Bernardo
 Presidente – CULTUAR
 Valdez R. de Carvalho
 Pregoeiro – CULTUAR
 ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA-ME
 CNPJ: 09.203.179/0001-59
 Empresa vencedora
 SOLARE EVENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 06.124.657/0001-47
 Empresa vencedora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

No dia 16 do mês de janeiro de 2014, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186 Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-000, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, localizado na Rua Rubião Junior, nº2633, Centro, CEP 15010-090 – São José do Rio Preto - SP, inscrito no CNPJ nº10.210.196/0001-00, neste ato representada pela Srª. **ANDRESSA NAIARA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº42.360.605-0-SSP/SP e CPF nº370.522.428-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	TONER HP 51A - PRETO - Q7551A	DSI	12	UND.	170,00
03	TONER HP 53A - PRETO - Q7553A	DSI	48	UND.	65,00

08	TONER HP - PRETO - CE285AC	DSI	12	UND.	51,00
09	TONER HP 128A - CIANO - CE321A	DSI	12	UND.	120,00
10	TONER HP 12A - PRETO - Q2612A	DSI	24	UND.	45,00
15	TONER HP - PRETO - CB540A	DSI	24	UND.	120,00
16	TONER HP - CIANO - CB541A	DSI	24	UND.	120,00
17	TONER HP - AMARELO - CB542A	DSI	24	UND.	120,00
18	TONER HP - MAGENTA - CB543A	DSI	24	UND.	120,00
20	TONER SAMSUNG ML-2851ND	DSI	24	UND.	165,00
25	TONER SAMSUNG SCX -4521F	DSI	24	UND.	110,00
26	TONER BROTHER - PRETO - TN-580	DSI	24	UND.	120,00
27	TONER BROTHER - PRETO - TN-650	DSI	80	UND.	130,00
28	TONER BROTHER - PRETO - TN-550	DSI	12	UND.	130,00
29	TONER LEXMARK E120 - PRETO - 12018SL	DSI	12	UND.	89,00
30	CARTUCHO HP - PRETO - CB336WL - 74XL	DSI	36	UND.	61,00
31	CARTUCHO HP - COLORIDO - CB338WL - 75XL	DSI	36	UND.	65,00
33	CARTUCHO HP - COLORIDO - CC656AL	DSI	28	UND.	50,00
34	CARTUCHO HP - PRETO - C9351AL (21)	DSI	12	UND.	33,00
35	CARTUCHO HP - COLORIDO - C9352AL (22)	DSI	12	UND.	45,00
36	CARTUCHO HP - PRETO - C8727AL (27)	DSI	36	UND.	37,00
37	CARTUCHO HP - COLORIDO - C8728AL (28)	DSI	36	UND.	49,00

38	CARTUCHO HP - PRETO - CH563HB (122XL)	DSI	12	UND.	48,00
39	CARTUCHO HP - COLORIDO - CH564HB (122XL)	DSI	12	UND.	48,00
41	CARTUCHO HP - COLORIDO - CC643WL	DSI	24	UND.	40,00
42	CARTUCHO HP - PRETO - C4844A	DSI	36	UND.	78,00
43	CARTUCHO HP - CIANO - C4836 A	DSI	24	UND.	78,00
44	CARTUCHO HP - MAGENTA - C4837 A	DSI	24	UND.	78,00
45	CARTUCHO HP - AMARELO - C4838 A	DSI	24	UND.	78,00
49	CARTUCHO HP - PRETO - C8767WL (96)	DSI	24	UND.	59,00
50	CARTUCHO HP - COLORIDO - C9363 (97)	DSI	24	UND.	63,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 16/01/2014, inclusive, a 15/01/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 065/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 16225/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP
 ANDRESSA NAIARA DA SILVA
 Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

No dia 16 do mês de janeiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186 Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME, localizado na Rua Beneditinos, nº26 – Centro – Rio de Janeiro-RJ – CEP 20.081-050, inscrito no CNPJ nº06.788.843/0001-80, neste ato representado pelo Sr. VICTOR HUGO DA SILVA FARIA, portador da Carteira de Identidade nº145909-OAB e CPF nº07.379.277-46, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	TONER HP 36A - PRETO - CB436A	PROPRINTER	24	UND.	52,00
04	TONER HP - PRETO - 6000A	HP	12	UND.	114,00
05	TONER HP - CIANO - 6001A	HP	12	UND.	114,00
06	TONER HP - AMARELO - 6002A	HP	12	UND.	114,00
07	TONER HP - MAGENTA - 6003A	HP	12	UND.	114,00
19	TONER HP 49A - PRETO - Q5949A	PROPRINTER	12	UND.	67,00
53	CARTUCHO CANON - COLORIDO - CL-31	CANON	12	UND.	60,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 16/01/2014, inclusive, a 15/01/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 065/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 16225/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 BENEDITINOS BAZAR E PAPELARIA LTDA-ME
 VICTOR HUGO DA SILVA FARIA
 Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

No dia 16 do mês de janeiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186 Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL

Nº 065/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, localizado na Fazenda Ponte Alta de Cima – Rodovia DF-001-Interseção-s/nº – Brasília-DF – CEP 72.427-010, inscrito no CNPJ nº08.228.010/0001-90, neste ato representado pelo SR. CLEITON DAMASCENO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 20077028-7-DETRAN/RJ e CPF nº095.125.627-07, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
11	TONER HP - PRETO - C9730A	HP	12	UND.	526,02
12	TONER HP - CIANO - C9731A	HP	12	UND.	719,27
13	TONER HP - AMARELO - C9732A	HP	12	UND.	719,27
14	TONER HP - MAGENTA - C9733A	HP	12	UND.	719,27
21	TONER SAMSUNG - PRETO - CLT-K407S	SANSSUNG	12	UND.	121,22
22	TONER SAMSUNG - CIANO - CLT-C407S	SANSSUNG	12	UND.	112,54
23	TONER SAMSUNG - MAGENTA - CLT-M407S	SANSSUNG	12	UND.	112,54
24	TONER SAMSUNG - AMARELO - CLT-Y407S	SANSSUNG	12	UND.	112,54
32	CARTUCHO HP - PRETO - CC653AB	HP	52	UND.	34,21
40	CARTUCHO HP - PRETO - CC636W (60B)	HP	24	UND.	25,41
46	CARTUCHO HP - CIANO - C4911A	HP	12	UND.	126,89
47	CARTUCHO HP - MAGENTA - C4912A	HP	12	UND.	126,89
48	CARTUCHO HP - AMARELO - C4913A	HP	12	UND.	126,89
52	CARTUCHO CANON - PRETO - PG-30	CANON	24	UND.	49,11

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 16/01/2014, inclusive, a 15/01/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 065/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 16225/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
 CLEITON DAMASCENO DE OLIVEIRA
 Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

No dia 16 do mês de janeiro de 2014, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, com endereço na Praça Nilo Peçanha, 186 Angra dos Reis/RJ – CEP 23.900-000, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.748/2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 5.145/2006, Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 7.107/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA-EPP, localizado na Avenida Dom Hélder Câmara, nº7645 – Abolição – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.751-0000 inscrito no CNPJ nº03.951.766/0001-40, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO ARRUDA DE AGUIAR, portador da Carteira de Identidade nº11865163-7IFP-RJ e CPF nº053.176.677-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
51	TONER OKIDATA - PRETO - B431DN	OKIDATA	12	UND.	357,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 16/01/2014, inclusive, a 15/01/2015, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 065/2013 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 16225/2013, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA-EPP
 MÁRCIO ARRUDA DE AGUIAR
 Instrumento de outorga poderes: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014

Aos 07(sete) dias do mês de maio de 2014, na Sala de Licitações da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, situada na Rua Almirante Machado Portela, 85 - Balneário - Angra dos Reis - RJ, o Pregoeiro, conforme a classificação das propostas apresentadas e Ata de julgamento de preços, anexa ao **Pregão Presencial nº 039/2013 REM. III, Processo Administrativo nº 1849/2013/FUSAR**, homologado pela Exmº. Sr. Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, do processo acima referenciado.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO REGISTRADO	VALOR ANUAL REGISTRADO
01	02	UND	SERVIÇO DE MENSAGEIRO MOTORIZADO (MOTO-BOY), INCLUINDO O FORNECIMENTO DO VEÍCULO (MOTOS)	R\$ 3.300,00	R\$ 79.200,00
TOTAL					R\$ 79.200,00

EMPRESA VENCEDORA: JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-EPP

CNPJ: 96.582.242/0001-00

ENDEREÇO: Rua Oswaldo Arouca, 50 SL 03 – Vila Formosa – São Paulo - SP

CEP: 03.363-000

TELEFONE: 11 - 3384-2316

E-MAIL: jclitacoes@bol.com.br

CLÁUSULA I - OBJETO

2. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MENSAGEIRO MOTORIZADO (MOTOBOY), INCLUINDO O FORNECIMENTO DO VEÍCULO E TODO O MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A SEDE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE, na quantidade e especificações contidas nesta Ata.

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva ata, com a vedação da possibilidade de prorrogação, tal exigência conforme determinação do Tribunal de Contas - RJ

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições

CLÁUSULA IV - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual a ser formado entre as partes.

CLÁUSULA V - DA AUTORIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E DA EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS.

5.1 - Os serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados pela Coordenação de Transportes e Remoções da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, através de funcionário devidamente autorizado e após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA VI - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

6.1 – Durante a vigência da Ata de Registro, ou seja no período de **12 (doze) meses**, os preços registrados serão inalterável, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de redução dos preços praticados no mercado, na forma do **Artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 5.145 de 26 de setembro de 2006.**

6.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONTRATADA

7.1.1 – Assinar a Ata de Registro de Preços e manter durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

7.1.2 - Executar fielmente o contrato ou o instrumento hábil equivalente, de acordo com as cláusulas avençadas e a legislação vigente;

7.1.3 - Cumprir e fazer cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;

7.1.4 - Manter durante todo o período de execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, assim como a rigorosa especificação do objeto, sob pena de retenção dos pagamentos, sem que a venha a **CONTRATANTE** a sofrer penalidades, até que a pendência seja sanada;

7.1.5 - Não veicular publicidade acerca do objeto desta licitação, salvo se houver prévia autorização da Administração da **CONTRATANTE**;

7.1.6 - Não subcontratar no todo em parte outra empresa para a execução dos serviços contratados;

7.1.7 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela Lei federal nº 8666/93, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo;

7.2 – DA CONTRATANTE

7.2.1 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

7.2.2 - Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto de Termo, por meio de representante devidamente designado, o qual poderá solicitar à **CONTRATADA**, com a periodicidade necessária, os documentos atinentes ao objeto da prestação dos serviços;

7.2.3 - Proporcionar a **CONTRATADA** todas as facilidades necessárias ao desempenho dos serviços, dentro das normas aqui estabelecidas, além de outras que poderão vir a ser ajustadas;

7.2.4 - Responsabilizar-se pela emissão das Ordens dos Serviços a serem executados, em tempo hábil;

7.2.6 - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.2.7 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** e que digam respeito ao objeto contratado;

7.2.8 - Aplicar à **CONTRATADA** as sanções regulamentares cabíveis;

7.2.9 - Rescindir o contrato ou instrumento hábil equivalente pelos motivos previstos nos **artigos 77 e 78 da Lei nº 8666/93**, na forma estabelecida nos **artigos 79 e 80** do estatuto licitatório;

7.2.10 - Proceder ao pagamento dos serviços prestados e atestados, na forma e no prazo avençados no Edital, após efetuada a respectiva liquidação da despesa;

7.2.11 - Exigir o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou preposto da **CONTRATADA**, que não inspire confiança no trato dos serviços ou que produza complicações para a fiscalização ou, ainda, que adote conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;

7.2.12 - Rejeitar, no todo em parte, o serviço que for executado em desacordo com este Termo de Referência;

7.2.13 - Cumprir e fazer cumprir as disposições estabelecidas pela **Lei federal nº 8666/93**, assim como, acatar as sanções ali previstas para o caso de não observância da regência imposta pelo seu conteúdo.

CLÁUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão ao titular designado ela Coordenação de Transportes e Remoções da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis** que determinará o que for necessário para regularização de irregularidades detectadas, nos termos do **art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93** e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

CLÁUSULA IX - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal Eletrônica, mediante protocolo, no departamento financeiro, do documento de cobrança do fornecimento realizado, isento de erros;

15.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa do (a) fornecedor (a), o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;

9.3- A nota fiscal eletrônica que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida;

9.4- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido será acrescido de **0,1% (um décimo por cento)** a título de multa, além de **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

9.5 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao referido Presidente;

9.6 - Caso a **FUSAR** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação;

9.7 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

9.8- O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

9.9 - Compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos.

9.9.1 - A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o

pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) I = \dots\dots\dots$$

365

TX = Percentual da taxa anual a ser definido previamente no edital de licitação/contrato.

10- CLAUSULA X - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou documento contratual dentro dos prazos estabelecidos pela Administração neste Edital, caracteriza **DESCUMPRIMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA**, sujeitando a licitante vencedora às penalidades estabelecidas na legislação que rege a matéria e neste Edital.

10.2 - Com fulcro nos **artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93**, a Fundação de Saúde de Angra dos Reis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 - **Advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada.

10.2.2- **Multa** de 0,05% (cinco centésimo por cento) ao dia, por atraso no fornecimento do produto, calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no item 14.2 c desta cláusula;

10.2.3- **Multa de 30%** (trinta por cento) do valor estimado dos itens adjudicados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sobre o valor do produto ou Ordem de Fornecimento, no descumprimento das obrigações assumidas, podendo a cobrança ser feita pela **CONTRATANTE**, por via administrativa ou judicial.

10.3- Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de **24 (vinte quatro) meses**, na hipótese de descumprimento parcial de uma Ordem de Serviço e/ou Ordem de Fornecimento, inclusive no caso de apresentação de informação ou documentação inverossímil.

10.4 - Na hipótese de rescisão contratual por culpa da Contratada, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária ao direito de licitar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

10.5 - Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a Fundação de Saúde de Angra dos Reis, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de até **05 (cinco) anos**.

10.5.1 - As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

10.5.2 - As penalidades previstas nestes subitens tem caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada da reparação das eventuais perdas e danos que

seu ato venha acarretar ao Município de Angra dos Reis.

10.5.3 - As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

10.6 - Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

10.6.1 - Desclassificação ou inabilitação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

10.6.2 - Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

10.6.3 - Cancelamento da Ata de Registro de Preços se estiver assinada, procedendo-se a paralisação dos fornecimentos de materiais.

10.6.4 - **Suspensão temporária** ao direito de licitar e **impedimento de contratar** com o município de Angra dos Reis.

10.7 - As disposições contidas nos subitens acima, não se aplicam aos adjudicatários remanescentes que, convocados nos termos da legislação em vigor, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A empresa registrada poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do seu registro poderá ser: por iniciativa da Administração, quando o fornecedor registrado:

11.2.1. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àquele praticado no mercado.

11.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no Processo Licitatório.

11.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

11.2.4. Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

11.2.5. Não assinar o contrato ou deixar de retirar a Ordem de Serviço ou a respectiva Nota de Empenho ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceitável.

11.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA XII - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:

12.1.1. Automaticamente.

12.1.2. Por decurso de prazo de vigência.

12.1.3. Quando não restarem fornecedores registrados.

12.1.4. Pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis - RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as **Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 4.748/2005, 5.145/2006, 7.107/2009**, e demais normas aplicáveis.

Ana Cláudia Marinho Cardoso

Secretária de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Telmo Moreira de Novaes

Pregoeiro

JC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-EPP

ATA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

Referente à 124ª reunião realizada no dia 28/05/2014

Processos Indeferidos

PMAR/000074/2014	FELIPE MARTINS CORDEIRO
PMAR/000369/2014	SERGIO DE ALMEIDA PAWLUK FILHO
PMAR/039/2014	TOPCLIN SAUDE LIMITADA
E-12/066/81325/2013	THEONE BENTO CARDOSO
E-12/062/98299/2013	MARIA CRISTINA BRAZ BUENO DO PRADO
E-12/066/82478/2013	MARIA CRISTINA BRAZ BUENO DO PRADO
E-12/066/3270/2014	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA
E-12/066/6540/2014	MARGARETH SALAZAR PRUDENTE
E-12/066/5262/2014	MARGARETH SALAZAR PRUDENTE
E-12/066/7620/2014	FORCA TOTAL LOG LTDA
E-12/066/9501/2014	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA MAGALHAES
PMBM/1507DP/2013	IVANUIL DA SILVA MACIEL
PMAR/001038/2013	SUELI LUCAS COSTA
PMAR/001039/2013	SUELI LUCAS COSTA
PMAR/001341/2013	DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO
PMAR/001338/2013	DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO
PMAR/001340/2013	DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO
PMAR/000219/2014	JORGE LUIZ AZEVEDO
PMVR/00736-CM/2014	CARLOS ANTÔNIO FELICIANO GOMES
E-12/068/4103/2013	OTILIA MARIA ANTUNES
PMAR/000340/2014	WELLINGTON BRUNO CALDEIRA
PMAR/000330/2014	MAURILIO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
PMAR/000225/2014	SUELI LUCAS COSTA
PMAR/001262/2013	PAULO HENRIQUE BROLLO DE LIMA
PMAR/000249/2014	EDNA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PMAR/001342/2013	DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO
PMAR/001339/2013	DIEGO FERREIRA DO NASCIMENTO

Recursos Deferidos

PMAR/000110/2014	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA MARTINS
------------------	------------------------------------

PMAR/001323/2013	ANNA CHRISTINA BARCIA BARBOSA
PMAR/001302/2013	MARCOS ROBERTO GENEROSO

Angra dos Reis, 28 de maio de 2014.

THAÍSA CARNEIRO BEDÉ

PRESIDENTE DA JARI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2014

Processo nº758/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE MÓDULOS DE SEVO, PARA COMPOR OS APARELHOS DE ANESTESIA DO HOSPITAL GERAL DA JAPUIBA**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº **07.425.249/0001-98**, com o item 01, com o valor de **R\$ 37.250,00** (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)

Ana Cláudia Marinho Cardoso

Secretaria Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2014

Processo nº1204/2014/FUSAR

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS “SOMATROPINA” PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Homologo a licitação referente ao Processo e Pregão em epígrafe as empresas:

MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº **14842681/0001-40**, com o item 01 no valor total de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais).

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **00085822/0001-12**, com o item 02 no valor total de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

Ana Cláudia Marinho Cardoso

Secretaria Municipal de Saúde

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 464/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DATA/HORÁRIO: **30/06/2014 – 15:00 hs**

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes

Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 028/2014/FUSAR

PROCESSO Nº 1007/2014/FUSAR

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DA FUNDAÇÃO.**

DATA/HORÁRIO: **30/06/2014 – 10:00 hs**

ENDEREÇO: **Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 - Balneário Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.**

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

Telmo Moreira de Novaes

Pregoeiro

RESOLUÇÃO Nº 13/2014/CMAS

“APROVA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 167ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 21 dias do mês de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, o Programa de Erradicação do Trabalho

Infantil - PETI do Município de Angra dos Reis/RJ.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 21 DE MAIO DE 2014.
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2014/CMAS

“APROVA O REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA A POPULAÇÃO DE RUA”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 167ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 21 dias do mês de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para a População de Rua.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 21 DE MAIO DE 2014.
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 16/2014/CMAS

“APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2014”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações advindas da 168ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 28 dias do mês de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 28 DE MAIO DE 2014.
Andreza SuelLEN Claro Correia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 17/2014/CMAS

“APROVA O RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO DO ANO DE 2013”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações advindas da 168ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada aos 28 dias do mês de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, por unanimidade, o Relatório Anual da Gestão do ano de 2013, que apresenta as contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 28 DE MAIO DE 2014.
Andreza SuelLEN Claro Correia
PRESIDENTE DO CMAS

ERRATA

Republicação do anexo II, da Lei nº 3270, de 29 de maio de 2014.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS “A” - QUADRO SUPLEMENTAR

POR MERECIMENTO AUTOMÁTICO	4,0% 2,0%	VENCIMENTO HISTÓRICO	VENCIMENTO ATUAL	A		B		C		D		E		F		G		H		I		J	
				A-1	A-2	B-1	B-2	C-1	C-2	D-1	D-2	E-1	E-2	F-1	F-2	G-1	G-2	H-1	H-2	I-1	I-2	J-1	J-2
Zelador	I	860,95	929,82	948,42	986,36	1.006,08	1.046,33	1.067,25	1.109,94	1.132,14	1.177,43	1.200,98	1.249,02	1.274,00	1.324,96	1.351,46	1.405,51	1.433,62	1.490,97	1.520,79	1.581,62	1.613,25	1.677,78
Motorista	II	1.415,31	1.528,54	1.559,11	1.621,47	1.653,90	1.720,06	1.754,46	1.824,64	1.861,13	1.935,58	1.974,29	2.053,26	2.094,32	2.178,10	2.221,66	2.310,52	2.356,74	2.451,00	2.500,02	2.600,03	2.652,03	2.758,11
Telefonista	II	1.415,31	1.528,54	1.559,11	1.621,47	1.653,90	1.720,06	1.754,46	1.824,64	1.861,13	1.935,58	1.974,29	2.053,26	2.094,32	2.178,10	2.221,66	2.310,52	2.356,74	2.451,00	2.500,02	2.600,03	2.652,03	2.758,11
Agente de Segurança	III	1.670,35	1.803,98	1.840,06	1.913,66	1.951,93	2.030,01	2.070,61	2.153,43	2.196,50	2.284,36	2.330,05	2.423,25	2.471,72	2.570,59	2.622,00	2.726,88	2.781,42	2.892,67	2.950,53	3.068,55	3.129,92	3.255,11
Agente de Administrativo	IV	1.952,13	2.108,31	2.150,47	2.236,49	2.281,22	2.372,47	2.419,92	2.516,72	2.567,05	2.669,73	2.723,13	2.832,05	2.888,69	3.004,24	3.064,32	3.186,90	3.250,64	3.380,66	3.448,27	3.586,21	3.657,93	3.804,25
Praticante de Eletrotécnica	IV	1.952,13	2.108,31	2.150,47	2.236,49	2.281,22	2.372,47	2.419,92	2.516,72	2.567,05	2.669,73	2.723,13	2.832,05	2.888,69	3.004,24	3.064,32	3.186,90	3.250,64	3.380,66	3.448,27	3.586,21	3.657,93	3.804,25
Operador de Computador	IV	1.952,13	2.108,31	2.150,47	2.236,49	2.281,22	2.372,47	2.419,92	2.516,72	2.567,05	2.669,73	2.723,13	2.832,05	2.888,69	3.004,24	3.064,32	3.186,90	3.250,64	3.380,66	3.448,27	3.586,21	3.657,93	3.804,25
Condutor Motorista	V	2.201,22	2.377,32	2.424,87	2.521,86	2.572,30	2.675,19	2.728,70	2.837,84	2.894,60	3.010,39	3.070,59	3.193,42	3.257,29	3.387,58	3.455,33	3.593,54	3.665,41	3.812,03	3.888,27	4.043,80	4.124,68	4.289,66
Oficial de Manutenção	VI	2.327,55	2.513,75	2.564,03	2.666,59	2.719,92	2.828,72	2.885,29	3.000,70	3.060,72	3.183,15	3.246,81	3.376,68	3.444,21	3.581,98	3.653,62	3.799,77	3.875,76	4.030,79	4.111,41	4.275,87	4.361,38	4.535,84
Agente Legislativo	VII	2.596,54	2.804,26	2.860,35	2.974,76	3.034,26	3.155,63	3.218,74	3.347,49	3.414,44	3.551,01	3.622,04	3.766,92	3.842,25	3.995,95	4.075,86	4.238,90	4.323,68	4.496,62	4.586,56	4.770,02	4.865,42	5.060,04
Mestre de Som	VIII	2.600,19	2.808,21	2.864,37	2.978,95	3.038,53	3.160,07	3.223,27	3.352,20	3.419,24	3.556,01	3.627,13	3.772,22	3.847,66	4.001,57	4.081,60	4.244,86	4.329,76	4.502,95	4.593,01	4.776,73	4.872,27	5.067,16
Oficial Legislativo	IX	2.820,95	3.046,62	3.107,56	3.231,86	3.296,50	3.428,36	3.496,92	3.636,80	3.709,54	3.857,92	3.935,08	4.092,48	4.174,33	4.341,30	4.428,13	4.605,25	4.697,36	4.885,25	4.982,96	5.182,27	5.285,92	5.497,36
Oficial de Finanças Públicas	X	3.064,48	3.309,63	3.375,83	3.510,86	3.581,08	3.724,32	3.798,81	3.950,76	4.029,77	4.190,96	4.274,78	4.445,78	4.534,69	4.716,08	4.810,40	5.002,82	5.102,87	5.306,99	5.413,13	5.629,65	5.742,25	5.971,94
Advogado	XI	3.610,18	3.899,00	3.976,98	4.136,06	4.218,78	4.387,53	4.475,28	4.654,29	4.747,38	4.937,27	5.036,02	5.237,46	5.342,21	5.555,89	5.667,01	5.893,69	6.011,57	6.252,03	6.377,07	6.632,15	6.764,80	7.035,39

Valor do reajuste (%) 8,00%

ERRATA

Na publicação da Resolução nº 13/2014/CMAS, de 26 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município da Edição 500, de 09 de maio de 2014, na página 19;

Onde se lê:

Art. 1º. “Resolução Nº13/2014/CMAS”;

Leia-se:

Art. 2º. “Resolução Nº14/2014/CMAS”.

Art.4º. Essa Resolução entra em vigor a partir de 26 de março de 2014.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 26 DE MAIO DE 2014.
ANDREZA SUELLEN CLARO CORREIA
Presidente do CMAS

LEI Nº 3.269

DE 29 DE MAIO DE 2014.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA CONTÍNUA DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS E TECNOLÓGICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre diretrizes para a instituição do Programa de Coleta Seletiva Contínua de Resíduos Eletrônicos e Tecnológicos, seus princípios, objetivos e instrumentos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – resíduo eletrônico: pilhas e baterias portáteis, baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais, pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio e aparelhos de telefones celulares, nos seguintes termos:

- bateria: acumuladores recarregáveis ou conjuntos de pilhas, interligados em série ou em paralelo;
- pilha ou acumulador: gerador eletroquímico de energia elétrica, mediante conversão de energia química, podendo ser do tipo primária (não recarregável) ou secundária (recarregável);
- pilha ou acumulador portátil: pilha, bateria ou acumulador que seja selado, que não seja pilha ou acumulador industrial ou automotivo;
- bateria ou acumulador chumbo-ácido: dispositivo no qual o material ativo das placas positivas é constituído por compostos de chumbo e o das placas negativas essencialmente por chumbo, sendo o eletrólito uma solução de ácido sulfúrico;
- pilha botão: pilha que possui diâmetro maior que a altura;
- bateria de pilha botão: bateria em que cada elemento possui diâmetro maior que a altura;
- pilha miniatura: pilha com diâmetro ou altura menor que a do tipo AAA – LR03/R03, definida pelas normas técnicas vigentes.

II – resíduo tecnológico: os resíduos gerados pelo descarte de equipamentos tecnológicos de uso profissional, doméstico ou pessoal e lúdico, inclusive suas partes e componentes, especialmente:

- computadores e seus equipamentos periféricos, tais como monitores de vídeo, telas, *displays*, impressoras, teclados, mouses, auto-falantes, *drivers*, *modems*, câmeras e outros;
- televisores e outros equipamentos, que contenham tubos de raios catódicos;
- eletrodomésticos e eletroeletrônicos que contenham metais pesados ou outras substâncias tóxicas.

III – gestão integrada de resíduos eletrônicos e tecnológicos: conjunto de ações voltadas à busca de soluções, de forma a considerar as dimensões políticas, econômicas, ambientais, culturais e sociais, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

IV – gerenciamento ambientalmente adequado: gestão que garanta o correto manejo dos resíduos eletrônicos e tecnológicos em todos os seus procedimentos, desde o descarte até a sua disposição final de forma adequada e segura;

V – disposição final adequada dos resíduos eletrônicos e tecnológicos: disposição de rejeitos que, após análise técnica, foram considerados inservíveis para o reaproveitamento, obedecida

a legislação vigente, de forma que os resíduos não representem ameaça ao meio ambiente; garantindo a proteção do solo, do ar, dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos de contaminação; VI – adequado descarte dos resíduos eletrônicos e tecnológicos: descarte em estabelecimentos apropriados, designados no Plano de Gestão Integrada de resíduo eletrônico e Tecnológico.

Art. 3º A Administração Pública Municipal, as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado e os municípios deverão realizar o adequado descarte dos resíduos eletrônicos e tecnológicos por eles produzidos.

Art. 4º As pessoas jurídicas de direito privado que produzem e/ou importam, distribuem equipamentos que geram resíduos eletrônicos e tecnológicos, deverão:

I – organizar sistema de coleta, que deverá garantir a possibilidade de descarte adequado dos resíduos eletrônicos e tecnológicos pelos consumidores;

II – gerenciar de forma ambientalmente adequada a reutilização, reciclagem, tratamento e/ou disposição final dos resíduos eletrônicos e tecnológicos.

Art. 5º são objetivos do programa instituído na *caput* do art. 1º:

- conscientização do consumidor de produtos eletrônicos e tecnológicos sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente, em virtude do inadequado descarte desses produtos;

II – geração de benefícios sociais e econômicos;

III – segurança e capacitação técnica de profissionais;

IV – regularidade, continuidade, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e/ou disposição final dos resíduos eletrônicos e tecnológicos produzidos no Município de Angra dos Reis;

V – participação social.

Art. 6º Fica obrigatória a apresentação de plano de Gestão Integrada de resíduo eletrônico e tecnológico para as pessoas jurídicas de direito privado que os produzem a ser avaliado e aprovado pelo órgão ambiental competente respeitando os seguintes prazos:

I – cento e oitenta dias para apresentar o plano de Gestão de que trata o *caput* deste artigo;

II – dois anos, a partir da validação do plano de Gestão, para gerenciar, coletar, reciclar e depositar adequadamente 30%, em volume dos produtos eletro-eletrônicos comercializados por pessoa jurídica de direito privado;

III – três anos para atingir a marca de 50% de resíduos eletrônicos e tecnológicos gerenciados;

IV – cinco anos para atingir 80% de resíduos eletrônicos e tecnológicos gerenciados;

V – sete anos para ultrapassar a marca de 95% de resíduos eletrônicos e tecnológicos gerenciados.

Art. 7º As pessoas de direito privado que comercializam resíduo eletrônico e tecnológico no Município, deverão afixar, com destaque, placa em seu estabelecimento que deverá ser fornecida pelas pessoas jurídicas de direito privado especificadas no art. 4º desta Lei, indicando as seguintes informações ao consumidor:

I – advertência e instrução para descarte;

II – locais de coleta do resíduo tecnológico;

III – endereço e telefone dos responsáveis;

IV – riscos à saúde e ao meio ambiente do descarte inadequado.

Art. 8º Aos infratores desta Lei será aplicada multa na forma da Lei Federal nº 9.605/98.

Art. 9º Os valores arrecadados com multas oriundas desta Lei serão destinados a programas de coleta seletiva de resíduos eletrônicos e tecnológicos e às ações de destinação final ambientalmente adequada.

Art. 10. Toda Campanha de Educação Ambiental instituída para implementação deste Programa, realizada pelo Executivo, deverá incluir informações sobre os riscos à saúde e aos meio ambiente, decorrentes do descarte inadequado e a responsabilidade de destino do resíduo eletrônico e tecnológico pós-consumo.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.271

DE 29 DE MAIO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.970, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º O §1º, do art. 58, da Lei nº 1.970, de 24 de junho de 2008, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 58. [...]

§1º A opção de que trata o *caput* deste artigo poderá ser exercida pelo servidor ao final do ano letivo, mediante requerimento por escrito junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.272

DE 04 DE JUNHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO DE ANGRA DOS REIS – CMUTC.

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Usuários do Transporte Coletivo - CMUTC, órgão de caráter consultivo e deliberativo, paritário e responsável pelo acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação das políticas de transporte coletivo no âmbito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Conselho Municipal de Usuários do Transporte Coletivo – CMUTC, terá a seguinte composição:

I – quatro representantes da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

II – um representante de cada empresa concessionária dos serviços de transportes públicos do Município;

III – quatro representantes de associações de moradores, sendo um de cada distrito;

IV – quatro representantes de entidades representativas de classe, devidamente regulamentadas, escolhidos em assembleia a ser convocada pelo Executivo Municipal.

§ 1º Para todos os representantes haverá a indicação do respectivo suplente.

§ 2º Os representantes da Prefeitura Municipal serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º Os representantes das Associações de Moradores serão escolhidos em assembleia realizada na Sede de cada distrito, a ser convocada por iniciativa do Poder Público Municipal e amplamente divulgada em seus bairros.

§ 4º Os membros do Conselho serão nomeados por decreto do Prefeito Municipal e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º O Conselho Municipal de Usuários do Transporte Coletivo elaborará e publicará seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias após a sua posse.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal incumbido de prover todos os meios necessários à instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Usuários do Transporte Coletivo.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

LEI Nº 3.273

DE 04 DE JUNHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU

E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.”

Art. 1º A Secretaria Municipal da Ação Social passa a denominar-se Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humanos.

Parágrafo único. A Estrutura Organizacional e Administrativa permanece a constante do Anexo integrante da Lei nº 2.068, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º A alínea “f” do inciso V do art. 5º da Lei Municipal nº 1.500, de 30 de dezembro de 2004, alterado pela Lei nº 2.068, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

[...]

V – Secretarias Municipais

[...]

f) de Assistência Social e Direitos Humanos;

[...]”.

(NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.274

DE 04 DE JUNHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE JARDINEIRO, CRIADO PELA LEI Nº 1.802, DE 24 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.”

Art. 1º Fica extinto o cargo de Jardineiro, pertencente ao Grupo Funcional Infraestrutura do Quadro Permanente da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, previsto no art. 1º, inciso II, alínea “l”, da Lei nº 1.802, de 24 de maio de 2007.

Art. 2º Ficam revogados os requisitos para ocupação, competências, atribuições, vencimentos e carga horária do cargo de Jardineiro, previstos no Anexo I da Lei nº 1.802, de 24 de maio de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DECRETO Nº 9.337

DE 02 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 056/2014/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 22 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BEZERRA**, Matrícula 1674, a conduzir veículos desta Prefeitura tipo, motocicleta, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

DECRETO Nº 9.338

DE 03 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 639/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 02 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **WALTAIR DONASCIMENTO**, Matrícula 23659, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.339

DE 04 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 253/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 16 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **LUIS SERGIO JARDIM**, beneficiário da ex-servidora **MARTA DOS SANTOS CÂNDIDO JARDIM**, Matrícula 1136, Professor MG-3 Aposentada, Referência 501 e Matrícula 3694, Docente I Aposentada, Referência 401, com base no que dispõe os artigos 22, 23, Inciso I e artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 446/2014, datada de 16 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 503, de 30/05/2014, página 58,

Onde se lê:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2011.”

Leia-se:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2014.”

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 484/2014, datada de 27 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 504, de 06/06/2014, página 09,

Onde se lê:

“NOMEAR MACIO RAMOS DUARTE, Matrícula 22602, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos e Obras Especiais, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.”

Leia-se:

“NOMEAR MACIO RAMOS DUARTE, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos e Obras Especiais, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 486/2014, datada de 27 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 504, de 06/06/2014, página 09,

Onde se lê:

“NOMEAR CRISTIANO VITOR DA SILVA, Matrícula 22649, para o Cargo em Comissão de Gerente de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras,

Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.”

Leia-se:

“NOMEAR CRISTIANO VITOR DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 519/2014, datada de 03 de junho de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 504, de 06/06/2014, página 11,

Onde se lê:

“DESIGNAR RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES, Matrícula 22589, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2014, durante as férias do titular. “

Leia-se:

“DESIGNAR RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES, Matrícula 22589, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2014, durante as férias do titular. “

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA N.º 007/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o CONTRATO Nº 011/2013 celebrado entre a TurisANGRA e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA., celebrado 10 de dezembro de 2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada o servidor **RODRIGO DA SILVA PAIM**, matrícula n.º 3500114, Gerente de Projetos, Comercialização e Marketing, para exercer a fiscalização do Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual(ais) prestação(ões) de serviço(s) futuro(s), com a locação de geradores de 80, 150 e 250 KVA – ADESÃO aos Itens 01 ao 15 da Ata de Registro de Preços s/nº (Pregão Presencial Nº026/2013/cultuar), para atender aos eventos que serão realizados ou apoiados pela TurisAngra, **Processo Administrativo n.º 209/2013.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 010/2014/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando o Pregão Presencial nº 005/2014/SEDECT/AR, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e as Empresas: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA Me, datada de 13 de maio de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **Reinaldo Chagas de farias Mat.: 10.341**, coordenador de educação para o trânsito, da Superintendência de transporte e Trânsito, para exercer a fiscalização do Objeto: **Materiais de pintura de ruas e confecção de placas na sinalização horizontal das vias públicas do Município, visando atender a demanda da Superintendência de Transporte e Trânsito**, conforme pregão Presencial nº 005/2014/SEDECT/AR Processo nº 246/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/05/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO,
09 DE JUNHO DE 2014.
RONALDO FONSECA BASTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito (Interino)

PORTARIA Nº 054/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993

RESOLVE:

Designar o servidor, Vitor Thiago da Silva, Agente Administrativo, matrícula 19067, para exercer as atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2013 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Transporte Marítimos Irmãos Unidos Angra Ltda-ME, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **16 de agosto de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 055/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Substituir, Vitor Thiago da Silva, matrícula 19067, por **Peter Sanderson Santos Melo**, matrícula 23135, para exercer as atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2013 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Transporte Marítimos Irmãos Unidos Angra Ltda-ME, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **05 de maio de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 056/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Substituir, Vagner Antonio Barbosa de Melo, matrícula 20501, por **Valéria Treva de Araújo dos Santos**, matrícula 19784, para exercer as atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2012 – TRANSPORTE MARÍTIMO, E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Transporte Marítimos Irmãos Unidos Angra Ltda-ME, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **05 de maio de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 057/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Substituir, Claudia Teresinha Seixas Peixoto, matrícula 17340 por **Simone do Carmo Viana da Conceição**, matrícula

6653, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 – CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, **sendo a mesma responsável pela Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida**.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **21 de maio de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 058/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Substituir, Shirley Celi Alves, matrícula 3672 por **Carime Mohamad Seifeddine Matassoli**, matrícula 2318, para exercer atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2011 – CONFORME DETERMINA A CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO- PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SEUS TERMOS ADITIVOS**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a empresa NUTRIMED Alimentação Industrial Ltda, acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, **sendo a mesma responsável pela Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha**.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de **02 de junho de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 059/2014/SECT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FÁBIO BRAGA SOUZA DA SILVA, Docente II, matrícula 18832, da Função de **COORDENADOR DE 5ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **02 de junho de 2014**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 de junho de 2014.
NEIROBIS KAZUO NAGAE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 427/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 357/2014/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR ÉLISON ANTUNES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 428/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do Memorando nº 357/2014/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR RENATO ALCÂNTARA DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Abordagem à População Adulta de Rua, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 429/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 357/2014/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR CIDINEY FREITAS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Projetos, Ações e Cidadania, da Superintendência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 439/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 361/SAS/2014, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 12 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR LICIMAR CARVALHO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Eventos e Divulgações, do Departamento de Eventos e Divulgações, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 440/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 361/SAS/2014, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 12 de maio de 2014,

RESOLVE:

NOMEAR ENÉAS ALVES PINTO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Abordagem à População Adulta de Rua, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
INÊS SILVA ROSA TENÓRIO
Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 494/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CEDER a servidora **ROSILENE COSTA DA CONCEIÇÃO**, Agente Administrativo, Matrícula 2600, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com ônus para a Prefeitura Municipal

de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 520/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR NILTON JÚDICE PORTUGAL, para o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 06 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARIA SILVA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 522/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 57/SME/2014, da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, datado de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

CEDER a servidora **LUCIENE APARECIDA DA APRESENTAÇÃO PIMENTA**, Auxiliar de Recreação, Matrícula nº 21435, para a Prefeitura Municipal de Mangaratiba, sem ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 04 junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 523/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 1182/2014/FS.DRH, datado de 27 de maio de 2014, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis,

RESOLVE:

CEDER o servidor **WALTER PINHEIRO DE CARVALHO JUNIOR**, Motorista, Matrícula nº 18309, para a Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR, com ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 524/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 371/2014/Cultuar, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **EDSON ROSA DE LIMA FILHO**, Matrícula nº 5500152, do Cargo em Comissão de Assessor de Pesquisa e Registro da Memória, da Coordenadoria de Educação e Memória, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 525/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ERIC ROCHA TURBAY RANGEL, para o Cargo

em Comissão de Subsecretário de Transporte, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 12 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 528/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO CARLOS BARRA, Matrícula 046, para a Função Gratificada de Assessor Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria de Governo, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 02 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
ROBSON MARQUES DE SOUZA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 529/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 596/2014/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR RONALDO FONSECA BASTOS, Matrícula 3446, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PORTARIA Nº 530/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 609/2014/SDCT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, datado de 29 de maio de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA, Matrícula 3430, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Gerente de Controle de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito de Angra dos Reis, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
RONALDO FONSECA BASTOS
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito - Interino

PORTARIA Nº 542/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 316/2014/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 05 de junho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA, Matrícula 3500110, para responder sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2014, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita
MARIA SILVIA RUBIO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 512, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar a pedido **GRACILENE MARIA PEREIRA DA SILVA** do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Básica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR a pedido **GRACILENE MARIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 11835, do Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Básica, símbolo CC-2, da Superintendência de Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
três de junho de dois mil e quatorze(3.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 513, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar **MARIA JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA FRAGA** do Cargo Comissionado de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR MARIA JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA FRAGA, matrícula 13694, do Cargo Comissionado de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, símbolo CC-4, da Superintendência Financeira, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/05/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
três de junho de dois mil e quatorze(3.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 514, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Nomear **MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA FRAGA** para o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Básica.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR MARIA JOSE SANTOS DE ALMEIDA FRAGA, matrícula 13694, para o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Básica, símbolo CC-2, da Superintendência e Atenção Básica, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
três de junho de dois mil e quatorze(3.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 515, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeação de **IZABEL CRISTINA GONÇALVES**, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR IZABEL CRISTINA GONÇALVES, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da

Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em cinco de junho de dois mil e quatorze (5.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 516, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeação de ROSEMAR DA COSTA ARAUJO, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ROSEMAR DA COSTA ARAUJO, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em cinco de junho de dois mil e quatorze (5.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 517, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeação de CARMEN LUCIA SILVA, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR CARMEN LUCIA SILVA, para o cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em cinco de junho de dois mil e quatorze (5.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 518, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeação de KAREN DA CRUZ BERQUÓ URURAHY, para o cargo de Médico Veterinário.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR KAREN DA CRUZ BERQUÓ URURAHY, para o cargo de Médico Veterinário, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em cinco de junho de dois mil e quatorze (5.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 520

DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeação de NILZA SILVA PACHECO, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR NILZA SILVA PACHECO, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em cinco de junho de dois mil e quatorze (5.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 521, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeação de ANILTON DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ANILTON DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em cinco de junho de dois mil e quatorze (5.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 522, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Exonerar a pedido MIRIAN MARINHO DA SILVA do cargo de Auxiliar de Enfermagem ESF.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do processo nº 375/2014, datado de 04 de fevereiro de 2014;

DECIDE:

Art 1º. EXONEAR a pedido MIRIAN MARINHO DA SILVA, matrícula 4500280, do cargo de Auxiliar de Enfermagem ESF, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/02/2014.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
seis de junho de dois mil e quatorze(6.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 523, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Designação de HUGO RICARDO AMARAL DA SILVEIRA, para exercer a responsabilidade técnica pelo serviço de medicina do Centro de Especialidades Médicas Dr. Omar Torres de Castro.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 058/2014/FS.DEM de 16 de abril de 2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR HUGO RICARDO AMARAL DA SILVEIRA, matrícula 1667, Médico, como Responsável Técnico pelo serviço de medicina do Centro de Especialidades Médicas Dr. Omar Torres de Castro, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
seis de junho de dois mil e quatorze(6.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 524, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa de SIMONE ARAUJO MOTA RIBAS FREITAS da fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando

os termos da CI nº 040/2014/FS.SA de 05 de junho de 2014;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR SIMONE ARAUJO MOTA RIBAS FREITAS, matrícula 2802, Diretora de Unidades Básicas, da fiscalização do contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 011/2009 – Processo Administrativo 2415/2009 – Aluguel de imóvel para instalação da ESF Frade I e II;

Contrato nº 029/2010 – Processo Administrativo 1588/2010 – Aluguel de imóvel para instalação da sede da ESF Frade III;

Contrato nº 032/2009 – Processo Administrativo 2453/2009 – Aluguel de imóvel para instalação da sede da ESF Frade Sertãozinho;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
seis de junho de dois mil e quatorze(6.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 525, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa de RENATO VIVAS NERY da fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 040/2014/FS.SA de 05 de junho de 2014;

DECIDE:

Art 1º. DISPENSAR RENATO VIVAS NERY, matrícula 22326, Administrador Hospitalar, da fiscalização do contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 036/2013 – Processo Administrativo 4860/2009 – Locação de imóvel para instalação da sede da Fundação de Saúde de Angra dos Reis;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
seis de junho de dois mil e quatorze(6.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 526, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Designação de MARIA HELEISE DOS SANTOS ROSA para exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 040/2014/FS.SA de 05 de junho de 2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR MARIA HELEISE DOS SANTOS ROSA, matrícula 4502195, Coordenadora de Tesouraria, para exercer a fiscalização do contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 011/2009 – Processo Administrativo 2415/2009 – Aluguel de imóvel para instalação da ESF Frade I e II;

Contrato nº 029/2010 – Processo Administrativo 1588/2010 – Aluguel de imóvel para instalação da sede da ESF Frade III;

Contrato nº 032/2009 – Processo Administrativo 2453/2009 – Aluguel de imóvel para instalação da sede da ESF Frade Sertãozinho;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
seis de junho de dois mil e quatorze(6.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 527, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Designação de DUCINÉIA CRISTINA DE SOUZA VALVERDE para exercer a fiscalização de contratos.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando

os termos da CI nº 041/2014/FS.SA de 05 de junho de 2014;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR DUCINÉIA CRISTINA DE SOUZA VALVERDE, matrícula 3177, Coordenadora do Centro de Especialidades do Centro, para exercer a fiscalização do contratos constante do artigo 2º desta portaria.

Art 2º. Contrato nº 036/2013 – Processo Administrativo 4860/2009 – Locação de imóvel para instalação da sede da Fundação de Saúde de Angra dos Reis;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
seis de junho de dois mil e quatorze(6.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

PORTARIA Nº 528, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Prorrogação da validade do Concurso Público 001/2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.3 do Edital do Concurso Publico nº 001/2012 de 13 de fevereiro de 2012, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos reis, edição 362 de 13 de fevereiro de 2012;

DECIDE:

Art 1º. PRORROGAR por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público 001/2012, para provimento de vagas dos cargos constantes do anexo I;

Art 2º. Em virtude de **não haver** candidatos classificados para novas convocações, os demais cargos não foram objeto de prorrogação;

Art 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2014.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
seis de junho de dois mil e quatorze(6.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL
CARGO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ARTÍFICE I - ELETRICISTA
ARTÍFICE I - BOMBEIRO HIDRÁULICO
ARTÍFICE I - CARPITEIRO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MOTORISTA
RECEPCIONISTA
TELEFONISTA
NÍVEL MÉDIO
CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
AGENTE ADMINISTRATIVO - PNE
AGENTE DE OUVIDORIA
AGENTE PATRIMONIAL
ARTESÃO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA (CONTINENTE)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PLANTONISTA (ILHA)
AUXILIAR DE FARMÁCIA
AUXILIAR DE FARMÁCIA - PNE
GESSEIRO
OPERADOR DE COMPUTADOR
NÍVEL SUPERIOR
CARGO
ADMINISTRADOR
ADMINISTRADOR HOSPITALAR
ANALISTA DE SISTEMAS
ASSISTENTE SOCIAL (CONTINENTE)

AUDITOR ENFERMEIRO
BIÓLOGO (CONTINENTE)
CIRURGIÃO DENTISTA BUCI MAXILO FACIAL (CONTINENTE)
CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA (CONTINENTE)
ENFERMEIRO - PLANTONISTA (ILHA)
ENFERMEIRO DIARISTA (CONTINENTE)
ENFERMEIRO PLANTONISTA (CONTINENTE)
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (CONTINENTE)
FARMACÊUTICO/FARMACÊUTICO (CONTINENTE)
FISIOTERAPEUTA (CONTINENTE)
FONOAUDIÓLOGO (CONTINENTE)
MÉDICO DERMATOLOGIA (CONTINENTE)
MÉDICO OFTAMOLOGISTA - AMBULATÓRIO (CONTINENTE)
MÉDICO OFTAMOLOGISTA - PLANTONISTA (CONTINENTE)
MÉDICO PROCTOLOGISTA (CONTINENTE)
MÉDICO VETERINÁRIO (CONTINENTE)
PROCURADOR JURÍDICO
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO
CARGO
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

PORTARIA Nº 529 DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Tornar sem efeito a nomeação de ELAINE DE LIMA PINTO, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do parágrafo 3º do artigo 12º da Lei 412/L.O, de 20 de fevereiro de 1995;

DECIDE:

Art 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ELAINE DE LIMA PINTO, para o Cargo de Técnico em Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, realizada através da portaria nº 458/2014, publicada no Boletim Oficial, edição 501, de 16/05/2014, página 08.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
em dez de junho de dois mil e quatorze (10.6.14).
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da FUSAR

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELIANE FERNANDES DE LACERDA

Ato: Portaria nº 325/2014

Data: 10/04/2014

Validade: 25/04/2014

Publicação: 25/04/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELIANE FERNANDES DE LACERDA**, matrícula nº 3260, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 325/2014 de 10 de abril de 2014, publicada em 25 de abril de 2014, com validade a partir de 25 de abril de 2014, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base - proporcional a 8.428/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Leis Municipais nº 3.249/2014 e nº 3.262/2014).....R\$ 1.905,54
Triênio Ref. 5 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.438,98
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 467,27
Gratíf. Incent. Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/07).....R\$ 173,30

TOTAL.....R\$ 3.985,09

Angra dos Reis, 09 de junho de 2014
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ELIANE FERNANDES DE LACERDA

Ato: Portaria nº 326/2014

Data: 10/04/2014

Validade: 25/04/2014

Publicação: 25/04/2014

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ELIANE FERNANDES DE LACERDA**, matrícula nº 10308, Pedagogo Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 326/2014 de 10 de abril de 2014, publicada em 25 de abril de 2014, com validade a partir de 25 de abril de 2014, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 70% (Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....R\$ 2.440,77

Angra dos Reis, 09 de junho de 2014
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
José Antônio dos Remédios
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2014 - FUSAR

CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 476/2014, publicada em 30 de maio de 2014, na edição 503 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, **CONVOCA em substituição ao candidato eliminado através da portaria 529 de 10/06/2014, publicada nesta edição do boletim oficial**, o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vagas, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer entre os dias **16, 17 e 18/06/2014**, no período de **09:30h às 11h.**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na **Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis**, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

Nível Médio		
Auxiliar de Enfermagem Plantonista (Ilha)		
Classificação	Inscrição	Nome
1º	3253864	ANA CRISTINA ALMEIDA BAPTISTA

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 10 de junho de 2014
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fusar

EDITAL DE ELIMINAÇÃO 002/2014 - FUSAR

PROCESSO SELETIVO 002/2013

A FUNDAÇÃO DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram **eliminados** do Processo Seletivo em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 24, subitem 24.8 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do processo, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais.

- Convocação publicada no Boletim, edição 488, datado de 28 de

fevereiro de 2014

NIVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (CONTINENTE)		
Class.	Inscrição	Nome
34º	12730	DANIELLE BATISTA POSSIDÔNIO DUARTE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (ILHA)		
Class.	Inscrição	Nome
11º	6682	MARCIA CRISTINA DE ASSUMÇÃO
• Convocação publicada no Boletim, edição 502, datado de 23 de maio de 2014		
NIVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (CONTINENTE)		
Class.	Inscrição	Nome
40º	4510	FERNANDA SANTOS SOUSA DE FIGUEIREDO
41º	3281	GABRIEL FICHTER ZACCARI
44º	9624	CLÁUDIA DOS SANTOS MARTINS
45º	18886	THATIANA CAMPOS AGUIRRES
46º	15742	JOYCE RAYMUNDO DE CASTRO
49º	6898	JUÇARA MARIA MARTINS CARVALHO
NIVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO GERNETE		
Class	Inscrição	Nome
30º	7805	ROSA CLAUDIA DA SILVA MATOS
35º	5751	AMANDA CILENE CRUZ AGUIAR CASTILHO DA SILVA
36º	19914	ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente - Fusar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 003/2014 PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2013

A Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.002/2013, em obediência ao que dispõe o item 22, subitem 22.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os dias **16, 17 e 18/06/2014**, no período de 09:30 às 11:30h e 14:30 às 16:00h, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

NIVEL MÉDIO		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (ILHA)		
Class	Inscrição	Nome
12º	601	TAIANE SARANDY DA SILVA
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (CONTINENTE)		
Class	Inscrição	Nome
50º	12387	GRACIA DUARTE GOMES
51º	6441	ANA MARIA NASCIMENTO
52º	16289	CÉLIA REGINA PIRES FERREIRA
53º	9177	KETHY KAISER
54º	17101	FRANCISCA ALEXSANDRA CAVALCANTE MENDES ALVAREZ
55º	20313	MICHELI SANTA DA SILVA ROSSI
56º	14177	MICHELLE NASCIMENTO DE ARAUJO FAUSTO
NIVEL SUPERIOR		
ENFERMEIRO GERNETE		
Class	Inscrição	Nome
37º	4968	GRAZIELLE NASCIMENTO DO CARMO SILVA
38º	12445	NATÁLIA FONSECA KNUPP
39º	9933	VANESSA GOEDEL

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade. Os candidatos classificados somente assinarão contrato no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua

eliminação do Processo Seletivo.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2014.
ANA CLÁUDIA MARINHO CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde
Presidente – Fusar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 077/2014/SOH.SSH, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 15 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o fluxo de procedimentos administrativos relativos à alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Angra dos Reis, através do Programa de Regularização Fundiária. Tal fluxo será efetuado da seguinte forma:

1) Gerência de Regularização Fundiária (SOH.GRF)

1.1) Coleta da documentação pessoal dos moradores beneficiários;

1.2) Avaliação sócio-econômica das famílias beneficiárias;

1.3) orientar os beneficiários para abertura de firma no cartório correspondente ao local do projeto;

1.4) Providenciar, junto a órgãos públicos, documentos e certidões relativas ao imóvel a ser alienado;

1.5) Organizar pasta com toda a documentação necessária para a lavratura da escritura de alienação, contendo:

- folha de rosto com o resumo das informações;
- cópias da carteira de identidade e CPF dos titulares beneficiários;
- cópia da Certidão de Casamento do casal beneficiário (se forem casados);
- cópia da Procuração, no caso do beneficiário ser representado por procurador;
- Certidão de Cadastro do imóvel;
- Certidão Negativa de Débito relativa ao IPTU (no caso do cadastrado ser o beneficiário);
- Imposto de Transmissão (ITBI ou ITD);
- Pagamento de Laudêmio (DARF), caso o imóvel encontrar-se em área aforada;
- Comprovante de quitação da compra do imóvel, quando for o caso;
- Laudo de Avaliação sócio-econômica relativa à isenção dos custos do registro cartorário, se for o caso;
- Laudo de Avaliação sócio-econômica habilitando a família beneficiária a aquisição do imóvel através de doação ou venda simbólica, conforme estabelecido na respectiva Lei Municipal;
- Parecer jurídico para a autorização legislativa;
- Cópia da íntegra da lei municipal que autoriza o ato.

1.6) Levar a documentação acima relacionada ao Setor de Protocolo para a abertura de processo.

2) Setor de Protocolo (SAD.SCP)

2.1) Abrir processo administrativo (um para cada imóvel a ser alienado) que deverá ser assinado pelo servidor da SOH.GRF, em nome do beneficiário;

2.2) Enviar os processos relativos a esta Ordem de Serviço à Gerência de Patrimônio Imobiliário.

3) Gerência de Patrimônio Imobiliário (PGM.GPI)

3.1) Lavrar a Escritura de alienação ou permuta para cada processo administrativo, relativo a esta O. S., conforme documentação apresentada;

3.2) Convocar as famílias beneficiárias para a assinatura da respectiva Escritura;

3.3) Solicitar ao beneficiário, em caso de escritura de permuta, as certidões necessárias;

3.4) Providenciar a coleta da assinatura da Prefeita Municipal;

3.5) Encaminhar ao Cartório de Registro de Imóveis pertinente, a documentação necessária ao registro da alienação ou permuta;

3.6) Providenciar o cumprimento da Deliberação nº 245 do TCE-RJ que trata da prestação de conta do ato aqui descrito;

3.7) Encaminhar o processo à Gerência de Tributos Imobiliários para transferência do titular do imóvel cadastrado, se for o caso.

4) Gerência de tributos Imobiliários (SFA.GTI)

4.1) Providenciar, com base na Certidão de Registro de Imóveis, a

transferência de titular no respectivo cadastro imobiliário;

4.2) Expedir ficha de Cadastro com alterações;

4.3) Juntar a ficha ao processo e encaminhá-lo à PGM.GPI.

5) Gerência de Patrimônio Imobiliário (PGM.GPI)

5.1) Receber o processo vindo da SFA.GTI e arquivar a documentação pertinente e necessária às suas atribuições;

5.2) Se o imóvel for aforado, encaminhar ofício à SPU-RJ no sentido de informar a transferência de titularidade;

5.3) Encaminhar, à SOH.GRF, o processo com duas vias originais da respectiva Escritura e Certidão de Registro de Imóveis.

6) Gerência de Regularização Fundiária (SOH.GRF)

6.1) Encaminhar o processo para arquivo, após a retirada dos originais da Escritura e Certidão de Registro de Imóveis;

6.2) Providenciar a entrega dos originais da Escritura e Certidão de Registro de Imóveis às respectivas famílias beneficiárias;

6.3) Fazer o lançamento da conclusão dos trabalhos na planilha pertinente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com os documentos, informações e pareceres carreados aos autos do Processo administrativo 20348/2011, e com fundamento no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64, RECONHECEMOS a dívida no valor de R\$310.623,34 (Trezentos e Dez Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e trinta e Quatro Centavos), em favor da Empresa D. Limpeza Serviços Gerais LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.904.360/0001-79, com domicílio na Avenida Getúlio Vargas nº 2.698, Monte Castelo, São Luís – Maranhão, referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 083/2011, do processo 234/09, em virtude dos dissídios coletivos das categorias homologadas em 2010 e 2011-contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, nas dependências das Unidades Escolares e Creches Municipais, da Rede Municipal de Ensino.

Informamos que a despesa não foi empenhada no exercício de 2013 em razão dos fatos apurados e certificados nos autos do mencionado processo, e que os recursos correrão à conta da dotação orçamentária 20.12.339092.12.361.165.2139.00, constante no orçamento do corrente exercício financeiro.

Angra dos Reis, 28 de maio de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com os documentos, informações e pareceres carreados aos autos do Processo administrativo 17114/2013, e com fundamento no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64, RECONHECEMOS a dívida no valor de R\$10.855,17 (Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezessete Centavos) em favor de FILIPE BRUM BIONDI E ANTONELLA BRUM BIONDI, inscritos no CPF nºs 146.222.107-62 e 146.223.637-55 neste ato representado pelo Sr. Felipe Thomaz Biondi inscrito no CPF nº083.121.057-51, todos com domicílio à rua Quaresma Júnior, nº 47, aptº 104, Centro, Angra dos Reis/RJ, referente a aluguéis relacionados a ocupação do imóvel no período de 06/05/2013 a 10/07/2013, situado a Rua Milton Basílio Pereira 42, quadra 18, Lote nº 270, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento da Unidade de Trabalho Diferenciado – UTD, (escola municipal especial) da Rede Municipal de Ensino, cuja permanência se deu após transcorridos o prazo do Contrato de locação 027/2007.

Informamos que a despesa não foi empenhada no exercício de 2013 em razão dos fatos apurados e certificados nos autos do mencionado processo, e que os recursos correrão à conta da dotação orçamentária 20.12.339092.12.367.101.2157.05, constante no orçamento do corrente exercício financeiro.

Angra dos Reis, 22 de maio de 2014.

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE DECISÃO**Processo nº:** 551/PPP/13**Indiciada:** ANA PAULA LEMOS OLIVEIRA**Decisão nº:** 028/2014Após analisar detidamente os autos, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:I. a aplicação da penalidade disciplinar prevista no Inciso III, do artigo 111, da Lei 412/95, ou seja, a demissão de **ANA PAULA LEMOS OLIVEIRA**, Pedagoga, matrícula nº 19856, com fulcro no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995.

II. a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que após a ciência do Ilustre Secretário, encaminhará os autos ao Setor de Recursos Humanos para fins de baixa na matrícula.

III. Por fim, retorne à CPP para fins de arquivamento e baixa.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis,
26 de maio de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO**Processo Administrativo Disciplinar nº:** 553/PPP/2013**Indiciado:** Rafaela Borges de Moraes**Decisão nº:** 029/2014Após análise dos autos, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente, para determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento disciplinar e a remessa à CPP para procedimentos de baixa e arquivo, em razão de não terem sido produzidas provas capazes de atribuir à indiciada a conduta prevista no art. 115, IV da Lei 412/95.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 26 de maio de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO**Processo nº:** 538/PPP/13**Indiciado:** MARIO LUIZ FOSSE PINTO**Decisão nº:** 030/2014Após analisar detidamente os autos, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:I. a aplicação da penalidade disciplinar prevista no Inciso III, do artigo 111, da Lei 412/95, ou seja, a demissão de **MARIO LUIZ FOSSE PINTO**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula nº 13145, com fulcro no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995.

II. a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que após a ciência do Ilustre Secretário, encaminhará os autos ao Setor de Recursos Humanos para fins de baixa na matrícula.

III. Por fim, retorne à CPP para fins de arquivamento e baixa.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 26 de maio de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

EXTRATO DE DECISÃO**Processo nº:** 552/PPP/13**Indiciada:** CLÁUDIA VALÉRIA NOBRE LEYENDECKER**Decisão nº:** 031/2014Após analisar detidamente os autos, **ACOLHO** o parecer da Comissão Processante Permanente para determinar:I. a aplicação da penalidade disciplinar prevista no Inciso III, do artigo 111, da Lei 412/95, ou seja, a demissão de **CLÁUDIA VALÉRIA NOBRE LEYENDECKER**, Pedagoga, matrícula nº 12533, com fulcro no artigo 115, inciso II, da Lei 412/1995.

II. a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que após a ciência do Ilustre Secretário, encaminhará os autos ao Setor de Recursos Humanos para fins de baixa na matrícula.

III. Por fim, retorne à CPP para fins de arquivamento e baixa.

CUMPRA-SE. APÓS ARQUIVE-SE.

Angra dos Reis, 26 de maio de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL** Nº 0634**AUTUADO** CARLOS ROBERTO DE SOUZA**ENDEREÇO** VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'57.0" S / 44°27'10.2" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

PREPARO DE ALIMENTO NA PRAIA DA VILA HISTÓRICA.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº** 0718**REFERÊNCIA NOTIFICAÇÃO Nº** 00146**EMBARGO Nº** 00008**AUTUADO** IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, MINISTÉRIO SUL FLUMINENSE VILLAGE**ENDEREÇO** RUA FRANCISCO DE PAULA, AO LADO DO Nº 06 – JACUACANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°59'34.3" S / 44°14'16.9" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

• INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº** 0592**AUTUADO** ROBSON VIDAL RODRIGUES**ENDEREÇO** TRAVESSA RIO CLARO, ESQUINA COM A RUA RIO BONITO, S/Nº – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°53'19.72" S / 44°17'28.20" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO JÁ EDIFICADA APROXIMADAMENTE A 40 METROS DE CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

• APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DA CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº** 0617**AUTUADO** GILSON ÁLVARO DE OLIVEIRA**ENDEREÇO** RUA DO BICÁRIO, Nº 36, FUNDOS, CASA 2, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°08'39.7" S / 44°10'06.3" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CASA EDIFICADA E HABITADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA (EDIFICAÇÃO DISTANTE APROXIMADAMENTE 18 METROS DO CURSO D'ÁGUA)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

• PROMOVER O DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO E COMPROVAR O DESFAZIMENTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº** 0618**AUTUADO** MANOEL SIDNEY BALDUINO MAIA**ENDEREÇO** RUA PROJETADE, Nº 10, CAMPO BELO – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'51.83" S / 44°17'56.41" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CASA EDIFICADA E HABITADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA (APROXIMADAMENTE 20 METROS DO CURSO D'ÁGUA).

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

• PROMOVER O DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E COMPROVAR SEU DESFAZIMENTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº** 0668**AUTUADO** LEIDIANA PIMENTA DOS SANTOS**ENDEREÇO** RUA DA PRAIA, S/Nº, PROVETÁ – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°10'55.05" S / 44°20'24.36" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÃO PARA RESIDÊNCIA EM APP DE CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

• APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA ÁREA CITADA.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº** 0669**AUTUADO** VALMIR DOS SANTOS**ENDEREÇO** RUA DA PRAIA, S/Nº, PROVETÁ – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°10'55.05" S / 44°20'24.61" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

RESIDÊNCIA JÁ EDIFICADA EM APP DE CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

• COMPARECER A SMA.GLCA (SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE) PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E LEVAR DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE A CONSTRUÇÃO (LICENÇA AMBIENTAL) OU APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA CITADA ÁREA.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº** 0671**AUTUADO** SONIA FIRMINO ARAUJO BELO**ENDEREÇO** RUA DA JAQUEIRA, Nº 08 – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'38.20" S / 44°26'47.74" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA JÁ EDIFICADA EM APP DE CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

• APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE

ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RECUPERAÇÃO DA CIDADIA ÁREA.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0672
AUTUADO MARCIONILIA SILVA ANTUNES TENORIO
ENDEREÇO RUA ILHA GRANDE, LOTE 03, QUADRA 16 – RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'56.88" S / 44°18'20.62" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

EM VISTORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19779/2013, VERIFICOU A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESIDÊNCIAS NA APA TAMOIOS, SEM A LICENÇA AMBIENTAL.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

- COMPARECER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SMA.GLCA), PARA APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0673
AUTUADO ANDRÉ DA CONCEIÇÃO
ENDEREÇO AVENIDA BEIRA MAR, Nº 13, RUA DA PRAIA, PROVETÁ – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°11'08.10" S / 44°20'29.49" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA EM ZC-38.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ZONAS DE CONSERVAÇÃO (ZC).

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0687
AUTUADO SILVIO JOSÉ DE CARVALHO
ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, S/Nº – PORTO CAIEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'28.1" S / 44°18'22.5" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA DE EXTRAÇÃO APROXIMADA 200 METROS LINEARES E ALTURA DE 1,5 METROS, SOBRE ESPELHO D'ÁGUA.

CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO NÃO IDENTIFICADO.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

- APRESENTAR LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO OU DEMONSTRAR ANTERIORIDADE EM RELAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE 1989.
- APRESENTAR AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0688
AUTUADO JOSÉ JAILSON DA SILVA

ENDEREÇO RUA OLGA TAVARES CARNEIRO, Nº 613 C – MONSUABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'45.9" S / 44°13'08.9" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

OBRA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, CONCLUÍDA, COM APROXIMADAMENTE 80 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 160 M² DE ÁREA TOTAL, LOCALIZADA A CERCA DE 5 (CINCO) METROS DE CURSO D'ÁGUA QUE MEDE CERCA DE 4 (QUATRO) METROS DE LARGURA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

- APRESENTAR PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) PARA A ÁREA EM QUESTÃO, CONTEMPLANDO A DEMOLIÇÃO DAS EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS A MENOS DE 30 (TRINTA) METROS DO CURSO D'ÁGUA.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0689
AUTUADO MARCO ANTÔNIO BERNARDES
ENDEREÇO AVENIDA JOSÉ ELIAS RABHA, Nº 150 – JARDIM BALNEÁRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'03.6" S / 44°18'20.6" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

- EDIFICAÇÃO COM 2 (DOIS) PAVIMENTOS, DENTRO DOS LIMITES DA APA TAMOIOS, CONSTRUÍDA SEM LICENÇA AMBIENTAL.

- A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE 333,12 M² E FOI APROVADA POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 14409/11.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0720
AUTUADO JOSÉ ELIAS JACOB ALOAN JUNIOR
ENDEREÇO RUA DA PONTA DO CARDOSO, S/Nº, LOTE 17A, LOTEAMENTO PORTO BELO – ITANEMA – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°55'41.55" S / 44°21'49.08" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR INSERIDA NA APA DE TAMOIOS SEM A LICENÇA AMBIENTAL DO ÓRGÃO COMPETENTE À ÉPOCA DA CONSTRUÇÃO.

EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- PROCEDER COM A REGULARIZAÇÃO, ACRÉSCIMO E REFORMA DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE VALIDADE DO PARECER TÉCNICO Nº 022/GLCA/2014, APENSO ÀS FOLHAS 59 A 61 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11347/2013 E SOBRETUDO CONDIZENTE AO DESPACHO DE 24/04/2014, APENSO ÀS FOLHAS 75 E 76 DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0753
AUTUADO HELENA AMARAL DE SOUZA
ENDEREÇO RUA SÃO JOSÉ, Nº 334, LOJA – PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'47.4" S / 44°31'55.0" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

PEIXARIA EM FUNCIONAMENTO SEM LICENÇA AMBIENTAL.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS

SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO ATRAVÉZ DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ABERTO JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0784
AUTUADO CARLOS ROBERTO DA SILVA
ENDEREÇO RUA NELSON NASCIMENTO LEITE BASTOS, Nº 857 – PRAIA DO MACHADO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'05.8" S / 44°15'22.1" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR E MURO DE CONTENÇÃO SOBRE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (COSTÃO ROCHOSO).

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

- APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE A ÉPOCA DA CONSTRUÇÃO, OU PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O IMÓVEL.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0802
AUTUADO NORBERTO DE FARIAS BATAGLIA
ENDEREÇO ESTRADA DO CANTAGALO, Nº 22 A – CANTAGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'36.69" S / 44°10'30.77" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

EDIFICAÇÃO INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

- APRESENTAR PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, CONTEMPLANDO O DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ÁREA.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0851
AUTUADO ANTONIO MARCOS RICARTE DE CARVALHO
ENDEREÇO RUA MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, Nº 368 – CAMORIM PEQUENO – ANGRA DOS REIS, RJ.
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'12.7" S / 44°16'43.0" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR APARENTEMENTE HABITADA COM CERCA DE 40 M² (QUARENTA METROS QUADRADOS) EM ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO, CONSIDERADA PELA LEI MUNICIPAL COMO ÁREA NÃO EDIFICANTE.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS **SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:**

- PROMOVER O DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0852
REFERÊNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 00122
EMBARGO Nº 00084
AUTUADO ELVIS NESTOR SILVA DOS SANTOS
ENDEREÇO RUA ANANIAS SIMÃO DA SILVA, Nº 280 –

CAMORIM PEQUENO – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
23°00'10.7" S / 44°16'42.8" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

DESMATAMENTO DE APROXIMADAMENTE 180 M² (CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS) EM ÁREA DE ZIAP E CINTURÃO VERDE E EXECUÇÃO DE OBRA DE BASE DE FUNDAÇÃO.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- COMPARECER À SMA.GLCA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS E APRESENTAR AS LICENÇAS E/OU AUTORIZAÇÕES CABÍVEIS À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO E INÍCIO DE OBRA.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 1150

AUTUADO WALDEMAR DE OLIVEIRA CRUZ

ENDEREÇO ESTRADA ANGRA GETULÂNDIA, S/Nº (AO LADO DO SERENAR) – PONTA DO PARTIDO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
22°57'53.95" S / 44°19'20.48" O

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

CONSTRUÇÃO INSERIDA EM APP DE CURSO D'ÁGUA. A CONSTRUÇÃO CARACTERIZA-SE PELA EDIFICAÇÃO DE MUROS FRONTAIS E LATERAIS NO ENTORNO DO TERRENO.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- PROMOVER A DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES INSERIDAS NA FAIXA NÃO EDIFICANTE.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 035/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0518

AUTUADO RONALDO FRANCISCO DE PAULA

ENDEREÇO VILA HISTÓRICA DE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
23°01'36.9" S / 44°31'8.8" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

PREPARO DE ALIMENTO (CHURRASCO) EM AREIA DE PRAIA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

SANÇÕES APLICADAS:

- FICA ADVERTIDO QUE O PREPARO DE QUALQUER TIPO DE ALIMENTOS, INCLUSIVE CHURRASCO, NAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, PRAÇAS, PRAIAS, COSTÕES ROCHOSOS E AS ÁREAS CUJO ZONEAMENTO MUNICIPAL É ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DE PROTEÇÃO REPRESENTA INFRAÇÃO SUJEITA AS PENALIDADES PREVISTA NO DECRETO 7481/2010, CABENDO, INCLUSIVE, MULTA.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 036/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0519

AUTUADO MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
23°00'57.0" S / 44°27'10.2" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

PREPARO DE ALIMENTO EM PRAIA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.**

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 037/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0520

AUTUADO SHEILA CUSTÓDIO DE PAIVA

ENDEREÇO PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
23°00'57.0" S / 44°27'10.2" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

• PREPARO DE ALIMENTO EM PRAIA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.**

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 038/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0521

AUTUADO VERA LÚCIA DE OLIVEIRA TRICOTE

ENDEREÇO PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
23°00'57.0" S / 44°27'10.2" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

• PREPARO DE ALIMENTO EM PRAIA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.**

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 039/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0522

AUTUADO MARIA CÉLIA ANGÉLICA NEVES

ENDEREÇO PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
23°00'57.0" S / 44°27'10.2" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

• PREPARO DE ALIMENTO EM PRAIA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.**

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 040/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0677

AUTUADO JOÃO FELIPE DE CASTRO

ENDEREÇO PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
23°00'57.0" S / 44°27'10.2" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

• PREPARO DE ALIMENTO EM PRAIA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.**

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0678

AUTUADO GEORGE GERVÁSIO MARQUES

ENDEREÇO PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84)
23°00'57.0" S / 44°27'10.2" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

• PREPARO DE ALIMENTO EM PRAIA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.**

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/GLCA/2014

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0679

AUTUADO VICENTE DE PAULA SANTOS

ENDEREÇO PRAIA DO LABORATÓRIO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'57.0" S/ 44°27'10.2" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- PREPARO DE ALIMENTO EM PRAIA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 88 DA LEI ESTADUAL Nº 3467/2000 COMBINADO COM ART. 4º E 7º DO DECRETO MUNICIPAL 8585/2012

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 043/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0434

AUTUADO JORGE IRINEU DA COSTA

ENDEREÇO ESTRADA DO MARINAS, S/Nº, BLOCO 4, APARTAMENTO 108, CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM I – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'24.7" S/ 44°17'43.6" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CORTE DE ÁRVORES.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 583,87 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 044/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0304

AUTUADO IZES CORREA MILAGRES

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 3000 – PRAIA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°01'16.0" S/ 44°20'27.9" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CORTE DE ÁRVORES.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010, CONCOMINADO COM §1º DO ART. 85 DA LEI MUNICIPAL 1.965/2008

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 951,96 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL,

CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 045/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0306

AUTUADO VICENTE CARVALHO PIEROTTI

ENDEREÇO ILHA COMPRIDA, S/Nº – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'02.2" S/ 44°21'09.1" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 014/GLCA/2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).
- PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0380

AUTUADO AIRTON MÁRIO FERREIRA RODRIGUES

ENDEREÇO ESTRADA DO MARINAS, S/Nº, ALM 21, CASA 9, CONDOMÍNIO PRAIA DO JARDIM – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°00'31.3" S/ 44°17'48.2" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- MOVIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 5 M³ DE TERRA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 94 DO DECRETO MUNICIPAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1000,00 (HUM MIL REAIS).
- PRAZO:** O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 047/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0402

AUTUADO LIGIA TAVARES DE CARVALHO

ENDEREÇO AVENIDA ANTÔNIO BERTHOLDO DA SILVA JORDÃO, Nº 6500 – PONTA LESTE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°02'11.3" S/ 44°14'25.8" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO CONSTANTE DO AUTO DE CONSTATAÇÃO 0402, PARA APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS OU DEMONSTRAÇÃO DE ANTERIORIDADE EM RELAÇÃO À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 91,64 (NOVENTA E UM REAIS

E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0407

AUTUADO ELIAS DE OLIVEIRA EDUARDO

ENDEREÇO RUA DO PARAÍSO, S/Nº – ARIRÓ – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°53'21.8" S/ 44°19'58.1" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 053/GLCA/2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 4.237,19 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 049/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0526

AUTUADO MARIELA CIGLIUTTI

ENDEREÇO PRAIA DO ABRAÃO, S/Nº, ÁREA D1, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°08'38.7" S/ 44°09'43.2" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CORTE DE UM INDIVÍDUO ARBÓREO NATIVO DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DO AUTUADO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 1.129,41 (HUM MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA)** DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.
 JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 050/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0541

AUTUADO MARCIA DE SALES RAMOS

ENDEREÇO RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 10, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°08'38.3" S/ 44°09'49.2" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR SEM

LICENÇA AMBIENTAL EM TERRITÓRIO DA APA TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 DO DECRETO ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- FICA ADVERTIDO QUE TODA A CONSTRUÇÃO, REFORMA OU ACRÉSCIMO DE IMÓVEL INSERIDO NA APA DE TAMOIOS DEVERÁ SER OBJETO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DECRETO ESTADUAL Nº 44.175/2013); E QUE O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA LAS Nº 008/2014/SMA E DAS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES SUJEITA O INFRATOR ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481 DE 7 DE JUNHO DE 2010, NA LEI ESTADUAL Nº 3.467 DE 14 DE SETEMBRO DE 2000 E NA LEI FEDERAL Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998, E PODERÁ LEVAR AO SEU CANCELAMENTO COM EMISSÃO DE MULTA AGRAVADA POR REINCIDÊNCIA CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0580

AUTUADO JANE NEVES DA SILVA

ENDEREÇO ALAMEDA MEU SANTO, S/Nº, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR SEM LICENÇA AMBIENTAL EM TERRITÓRIO DA APA TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 DO DECRETO ESTADUAL 3.467/2000
- ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 22.425,64 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
- PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ENQUADRAMENTO NAS SANÇÕES PREVISTAS DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 052/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0579

AUTUADO ROMULO SILVA MORAES

ENDEREÇO ALAMEDA MEU SANTO, S/Nº, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR SEM LICENÇA AMBIENTAL EM TERRITÓRIO DA APA TAMOIOS.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 DO DECRETO ESTADUAL 3.467/2000
- ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 22.425,64 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).
- PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA ATRAVÉS DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE

JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ENQUADRAMENTO NAS SANÇÕES PREVISTAS DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 053/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0715

AUTUADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SANTA AMÁLIA LTDA-ME

ENDEREÇO RODOVIA RIO SANTOS, KM 486, L. BALN. GAMBOA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'24.97" S/ 44°18'53.19" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE 300 M³ DE TERRA, CORTE DE 1000 M² DE PEDRA E CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 DO DECRETO ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 18.265,68 (DEZOITO MIL DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
- FICA MANTIDO O EMBARGO DA OBRA ATÉ A CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTAL E EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL, SOB PENA DE ENQUADRAMENTO NAS SANÇÕES PREVISTAS DECRETO MUNICIPAL 7.481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 055/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0612

AUTUADO CLELTON FERREIRA DE JESUS

ENDEREÇO RUA SILVA TRAVASSOS, Nº 365, LOJA – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°57'41.40" S/ 44°26'15.22" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 DO DECRETO ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 19.970,79 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
- FICA ADVERTIDO A REGULARIZAR-SE ATRAVÉS DA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, NUM PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL 7481 DE 2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 056/GLCA/2014
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0459

AUTUADO SONIA MARTINS OLIVEIRA

ENDEREÇO ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 22, PONTA DA AROEIRA – ENCRUZO DA ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 22°58'49.6" S/ 44°18'39.1" O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- CONSTRUÇÃO EM ÁREA NÃO EDIFICANTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 DA LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 10.242,80 (DEZ MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
- FICA O AUTUADO ADVERTIDO A DESFAZER AS CONSTRUÇÕES EM ÁREA NÃO EDIFICANTE NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE ENQUADRAMENTO NAS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7481/2010.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE **30 (TRINTA) DIAS**, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 14 de maio de 2014.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 058/2014/SMA.GLCA

Angra dos Reis, 14 de Maio de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de **construção em APP**, de acordo Lei Federal 12.651/2012, art. 4º, inciso I, alínea a, Possuidor (a) **Mirian da Silva Gomes**, situada na Rua Doce Delta, nº 410, BNH – Jacuacanga, Coordenadas Geográficas (DATUM WGS 84) 22°59'32.7" S / 44°14'29.1" O – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: MIRIAN DA SILVA GOMES

Auto de Demolição nº 058/2014/SMA.GLCA

Extrato de Demolição nº 058/2014/SMA.GLCA

PIAMB Nº 138/2014/SMA.GLCA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 059/2014/SMA.GLCA

Angra dos Reis, 14 de Maio de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de **construção em APP**, de acordo Lei Federal 12.651/2012, art. 4º, inciso I, alínea a, Possuidor (a) **Elias de Oliveira Eduardo**, situada na Rua do Paraíso, s/nº, Ariró, Coordenadas Geográficas (DATUM WGS 84) 22°53'21.8" S / 44°19'58.1" O – 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Possuidor: ELIAS DE OLIVEIRA EDUARDO

Auto de Demolição nº 059/2014/SMA.GLCA

Extrato de Demolição nº 059/2014/SMA.GLCA

PIAMB Nº 040/2013/SMA.GLCA

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 061/2014/SMA.GLCA
Angra dos Reis, 14 de Maio de 2014.

RESOLVE

Determinar a demolição de **construção em APP**, de acordo Lei Federal 12.651/2012, art. 4º, inciso I, alínea a, Possuidor (a) **Hamilton Cezar Soares de Souza**, situada na Rua Getúlio Vargas, Monte 68 – Garatuaia, Coordenadas Geográficas (DATUM WGS 84) 23°25.22'S / 44°11'2.19"O – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Possuidor: HAMILTON CEZAR SOARES DE SOUZA

Auto de Demolição nº 061/2014/SMA.GLCA
Extrato de Demolição nº 061/2014/SMA.GLCA
PIAMB Nº 057/2014/SMA.GLCA

EDITAL DE CANCELAMENTO**Nº 003/2014/SMA.GLCA**

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0213 (REFERENTE AO ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00125), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 405 DE 01/11/2012, PÁGINA 18.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0213 REFERÊNCIA ADESIVO DE NOTIFICAÇÃO Nº 00125 AUTUADO CLUBE PORTINHA DA CAIEIRA ENDEREÇO ALAMEDA CAIEIRINHA, S/Nº, LOTES 1 E 2, QUADRA N – CAIEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 22°57'28.08" / O 44°18'22.53"

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

- CONSTRUÇÃO DE MURO DE PEDRA DE EXTENSÃO APROXIMADA DE 200 M E ALTURA DE 1,5 M SOBRE ESPELHO D'ÁGUA.
- CORTE DE 01 (UM) INDIVÍDUO ARBÓREO NÃO IDENTIFICADO.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DESTA DATA, ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS FISCAIS:

- COMPARECER À SMA.GLCA E PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONSTRUÇÃO E CORTE DE ÁRVORE DESCRITOS ACIMA.

Angra dos Reis, 18 de Outubro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

EDITAL DE CANCELAMENTO**Nº 004/2014/SMA.GLCA**

FICA CANCELADO O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 098/GLCA/2013 (REFERENTE AO AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0460), EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DE ANGRA DOS REIS, EDIÇÃO 476 DE 13/12/2013, PÁGINA 8.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 098/GLCA/2013 REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO/INTIMAÇÃO AMBIENTAL Nº 0460 AUTUADO TERMINAL PORTUÁRIO DE ANGRA DOS REIS S/A ENDEREÇO PRAÇA LOPES TROVÃO, S/Nº, PORTO DE ANGRA – CENTRO – ANGRA DOS REIS, RJ. COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM WGS 84) 23°0'34.93"S / 44°19'4.72"O

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

- DESCUMPRIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- DECRETO MUNICIPAL Nº 7.481/2010, ARTIGO 33

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.453,20 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2014
JOSÉ OLÍMPIO AUGUSTO MORELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e BENEDITO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO.

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO : 042/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 042/2013, cujo objeto é a locação do imóvel referente a **ESF MORRO DA CARIOCA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 53-27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0557/2014, de 09/05/2014**, no valor de **R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais)**, para despesa com este termo aditivo, para o corrente exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 0754/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e SIMONE BÁRBARA FERREIRA.

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO :040/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 040/2013, cujo objeto é a locação do imóvel referente a **ESF PEREQUÊ V.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 53-27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0553/2014, de 09/05/2014**, no valor de **R\$ 7.700,00(sete mil e setecentos reais)**, para despesa com este termo aditivo, para o corrente exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1138/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e NOEMI ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA.

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO :043/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 043/2013, cujo objeto é a locação do imóvel referente a **ESF MORRO DO TATU.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 53-27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0551/2014, de 09/05/2014**, no valor de **R\$ 5.250,00(cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, para despesa com este termo aditivo, para o corrente exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1388/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES -LTDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2013.

OBJETO: Modificar o valor de execução inicialmente pactuado, pelos motivos e fundamentos já expressos no parecer nº 041/2014 da assessoria jurídica da Fundação de Saúde de angra dos Reis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 27.01.449051.10.301.0181.2.225.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0383/2014, de 07/04/2014**, no valor de **R\$ 134.537,20 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, II, e art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/96

VALOR: R\$ 134.537,20 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2681/2013.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Saúde

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e IMER GARCIA TORRES.

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO :038/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 038/2013, cujo objeto é a locação do imóvel referente a **ESF PEREQUÊ I.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 53-27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0560/2014, de 09/05/2014**, no valor de **R\$ 5.950,00(cinco mil e novecentos e cinquenta reais)**, para despesa com este termo aditivo, para o corrente exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1047/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e MARIA DO ROSÁRIO CARLOS MIGUEL.

PRIMEIRO T. ADITIVO AO CONTRATO :039/2013FUSAR

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato nº 039/2013, cujo objeto é a locação do imóvel referente a **ESF NOVA ANGRA I.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 0559/2014, de 09/05/2014**, no valor de **R\$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais)**, para despesa com este termo aditivo, para o corrente exercício financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1.184/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2014.

ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 009 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2011.

OBJETO: Acréscimo de serviços com aditivo financeiro na ordem de 13,47% com prorrogação de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2011, referente à serviços de manutenção da iluminação pública (vapor de sódio) com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, nos

pontos e/ou na área de atuação da concessionária de energia local (AMPLA).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em **15/05/2014** e término em **12/09/2014**.

VALOR: R\$ **212.882,88 (duzentos e e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.7.25.752.117.1002.45; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1804/2014**, em **13/05/2014**, no valor de **R\$ 212.882,88 (duzentos e e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 179/2014/SOH, de 13/05/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 1.647/2010.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014.

Angra dos Reis, 13 de Maio de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JORGE DA SILVA SALOMÃO

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2013.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 022/2013, relativo a locação do imóvel situado à Rua Maria Luiza de Oliveira, nº 121, Centro, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento da Escola Municipal para Deficientes Visuais.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **19/02/2014** e término em **20/02/2015**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.12.12.367.101.2157.5; ED: 339036**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 00914/2014, de 07/02/2014**, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, I da Lei nº 8.666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0133D/SE/2014 de 03/02/2014**, devidamente autorizado pelo **Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, parte integrante do Processo Administrativo nº 13.277/2013.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014.

Angra dos Reis, 19 de Fevereiro de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIBANO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 019/2014.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 019/2014, referente à empresa para execução de serviços especializados de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos na área continental e insular, coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulho na área continental e insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, pintura manual e mecanizada de meio fio, limpeza de rios e canais, limpeza de trilhas, limpeza de mobiliário urbano, lavagem de ruas no Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **12/06/2014** e término em **09/09/2014**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 5.455.672,96 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.7.15.452.142.2462.0; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 01850/2014, em 21/05/2014**, no valor de **R\$ 5.455.672,96 (cinco milhões, quatrocentos e**

cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 187/2014/SOH, de 22/05/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 4126/2014.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014.

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2014.
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA - EPP.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE SERVIÇO Nº 014/2012.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Serviços nº 014/2012, referente ao fornecimento dos serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos, bem como disponibilização dos respectivos valores de recarga ou créditos, relativos ao sistema de refeição- convênio e alimentação-convênio a todos servidores públicos deste Município.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em **05/05/2014** e término em **01/09/2014**.

VALOR: R\$ **8.905.600,00 (oito milhões, novecentos e cinco mil e seiscentos reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2363.0; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 01671/2014, em 29/04/2014**, no valor de **R\$ 8.905.600,00 (oito milhões, novecentos e cinco mil e seiscentos reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, II da Lei 8666/93**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0214/2014/SAD.SSRH, de 28/04/2014**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 20820/2011.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014

Angra dos Reis, 05 de Maio de 2014
FABRÍCIO VILLA FLOR DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 035/2014/SOH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) ELENIZE CAMBEIROS SANTANA, ARQUITETA, matrícula 3575, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO SPA DO CENTRO LOCALIZADO À RUA DO COMÉRCIO, CENTRO, ANGRA DOS REIS.

Bairro: CENTRO

Empresa: SALES E MARTINS ASSOC. MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÃO

Processo: 3481/2013

Memorando: 0205/13/FUSAR

Ordem de Serviço: 016/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 14/04/2014
JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 036/2014/SOH

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) HILTON MARCOS BRAGA

JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 1239, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO MURO E CALÇADA DA PRAIA DO FRADE.

Bairro: FRADE

Empresa: CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo: 9322/2014

Memorando: 176/2014

Ordem de Serviço: 029/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 26/5/2014
JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL - CAE

Referente à 170ª reunião realizada no dia 26/05/2014.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000347/2014	Fabiano Sathler Leal da Silva
PMAR/000361/2014	José Dirco da Silva
PMAR/000376/2014	Adel Bandeira Gonzaga
PMAR/000382/2014	Osmar Cândido de Oliveira
PMAR/000383/2014	Sérgio Fernando dos Santos
PMAR/000385/2014	Edmilson José Pinheiro
PMAR/000387/2014	Yure Nogueira Trigueiro
PMAR/000326/2014	Márcia Aparecida F. Nogueira
PMAR/000415/2014	Fernando Noronha Chardong
PMAR/000410/2014	Emerson Silva Medeiros
PMAR/000418/2014	Lourival de Souza Glória
PMAR/000419/2014	William Monteiro
PMAR/000423/2014	Luiz Carlos da Rocha
PMAR/000425/2014	Artibano Dionizio Fedrizzi
PMAR/000426/2014	João batista Vicente da Silva
PMAR/000430/2014	Maria Salgueiro do Nascimento
PMAR/000400/2014	Klaus C. Friendel Bartels
PMAR/000401/2014	Jadir da Silva Trajano
PMAR/000403/2014	Maria de Lourdes P. do Nascimento
PMAR/000404/2014	Maria de Lourdes P. do Nascimento
PMAR/000406/2014	Márcio C. Camargo Júnior
PMAR/000407/2014	Márcio Consani Camargo Júnior
PMAR/000451/2014	José Ricardo de Oliveira Nepomuceno
PMAR/000454/2014	Viviane Freitas Bueno
PMAR/000455/2014	Giordani da Rosa Moreira
PMAR/1057/2014	Adevair Luis da Silva

3.2 - Processos Deferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000352/2014	Roberto Silva Thomaz
PMAR/000364/2014	Leonardo Rodrigues Dutra
PMAR/000384/2014	Sarah Pontual Meira Rosa Faria
PMAR/000427/2014	Safroni Melek
PMAR/000352/2014	Roberto Silva Thomaz
PMAR/000364/2014	Leonardo Rodrigues Dutra
PMAR/000384/2014	Sarah Pontual Meira Rosa Faria
PMAR/000427/2014	Safroni Melek
PMAR/000352/2014	Roberto Silva Thomaz

Angra dos Reis, 26 de maio de 2014.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

**ATA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO
ESPECIAL – CAE**

Referente à 171ª reunião realizada no dia 28/05/2014.

Processos Indeferidos

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000386/2014	Gabriel Luiz Dias Guedelha
PMAR/000388/2014	Sebastião Souza da Conceição
PMAR/000389/2014	Gilmar Rosa Moreira
PMAR/000390/2014	Waldir Coimbra
PMAR/000392/2014	Djaci ferreira da Silva
PMAR/000393/2014	Daiane lemos Ribeiro Conte
PMAR/000394/2014	José Machado da Luz
PMAR/000395/2014	Vicente Pereira de Freitas
PMAR/000399/2014	Octacílio José Rocha
PMAR/000432/2014	Josué Molick da Silva
PMAR/000439/2014	Rodrigo Fontes da Silva
PMAR/000438/2014	Gilson Oliveira de Souza
PMAR/000436/2014	Cassia Marques dos Santos
PMAR/000435/2014	Murilo Mauricio Muller
PMAR/000434/2014	Robson Alves
PMAR/000433/2014	Ewaldo Alves de Assis
PMAR/000431/2014	Laudei Correa
PMVR/01977-DP/2014	Marli dos Santos
PMBM/0540-DP/2014	Luciana Ferreira
PMBM/0800-DP/2014	Telma de Jesus Carvalho
PMAR/01059/2014	Diogo de Lucas Fortes
E-12/062/24702/2014	Medsystem Com. Man. e Serv. Hosp.Ltda ME
E-12/062/21705/2014	Heber Borges de Araújo

3.2 - Processos Deferidos:

Nº Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000411/2014	Marcos Vinicius de Paula
PMAR/000441/2014	Terezinha Celeste Machado Iede
PMAR/000437/2014	Paulo Henrique Andrade
PMVR/01700-DP/2014	Rafael Santos Valentim

Angra dos Reis, 28 de maio de 2014.
Noemi Dayse Dutra
Presidente do CAE de Angra dos Reis

LEI Nº 3.276

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

AUTOR: PFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.849, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 2.278, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 1.849, de 03 de outubro de 2007, modificado pela Lei nº 2.278, de 21 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal é de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração fixada para a carreira no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR.

§ 1º Os ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal poderão, mediante opção funcional do servidor, exercer suas atividades em regime de tempo integral, entendido este como a jornada de trabalho de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

§ 2º O Auditor Fiscal da Receita Municipal, pela natureza de suas atribuições, não está sujeito à marcação de pontos, sendo sua frequência aferida por meio de Boletim de Frequência.

§ 3º O Auditor Fiscal da Receita Municipal em regime de tempo integral perceberá como vencimento base o dobro do valor fixado como vencimento base para a jornada de 20 (vinte) horas semanais, observados para esse fim os padrões de vencimento fixados para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR de Angra dos Reis/RJ.

§ 4º O regime de tempo integral, uma vez optado, vigorará nos afastamentos e licenças consideradas de efetivo exercício, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis.

§ 5º O servidor ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal pode, a qualquer tempo, optar por retornar a exercer suas atividades com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, independentemente de manifestação do Secretário Municipal de Fazenda de Angra dos Reis, caso em que perceberá o vencimento correspondente a esta.

§ 6º A opção pelo regime de tempo integral integrará a base de cálculo para fins de desconto previdenciário.

§ 7º As disposições desta Lei são válidas aos Cargos de Auditor Fiscal da Receita Municipal, carreira considerada, para todos os efeitos legais, típica e exclusiva de Estado.

§ 8º A jornada de trabalho de que trata este artigo pode ser organizado em regime de escala por ato do Secretário e/ou Subsecretário Municipal de Fazenda de Angra dos Reis.” (NR)

Art. 2º O artigo 10 da Lei nº 1.849, de 03 de outubro de 2007, modificado pela Lei nº 2.278, de 21 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Os Auditores Fiscais ficarão subordinados diretamente ao Chefe do Poder Executivo, ao Secretário e ao Subsecretário Municipal de Fazenda, competindo a estes a fixação da lotação de cada Auditor Fiscal da Receita Municipal, podendo determinar a execução das suas atribuições em qualquer local ou órgão da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, sem prejuízo da produtividade que lhes cabe.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 973/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – FUSAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.167.247/0001-46, com sede na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pela Presidente Sr^a. ANA CLAUDIA MARINHO CARDOSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 1509, 30 de dezembro de 2004, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014** visando a contratação temporária de profissionais da área de saúde, para suprir carência provisória, nos termos do **artigo 37, inciso IX da Constituição Federal** e da **Lei Municipal nº 1016, de 09/02/2001, alterada pela Lei 1.701 de 27/07/2006.**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais da área de saúde, para efetuar cobertura de vagas existentes no quadro de lotação até a realização de novo concurso público já em organização, conforme pregão presencial 015/2014/ Fusar, cuja convocação foi publicada no boletim oficial do município, edição 497, de 17/04/2014, fls 4.

1.1.1 – A Fundação de Saúde indicará a unidade de saúde e os dias de exercício do servidor, observada a respectiva carga horária, de acordo com sua necessidade imediata, não cabendo ao candidato escolha de vagas.

1.2 - O presente processo seletivo será realizado pela **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, já constituída pela portaria nº 414 de 24/03/2014, publicada no Boletim Oficial nº 493 de 28 de março de 2014.

1.3 - O resultado **final** será publicado no **Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis** e no site da Fundação de Saúde, através do endereço eletrônico www.angra.rj.gov.br;

1.4 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, de acordo com o artigo 3º da Lei 1016/2001

1.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;

1.6 - À pessoa com deficiência é assegurado o direito de candidatar-se no presente processo seletivo desde que a deficiência

não seja incompatível com as atribuições do cargo.

1.7 - Das vagas existentes para cada categoria, **10% (dez por cento)** serão reservadas, nos termos do **§ 3º, artigo 5º da Lei Complementar nº. 53, de 31 de dezembro de 2001**, às pessoas com deficiência, exceto nos casos em que a deficiência não for compatível com o exercício do cargo ao qual concorre.

1.8 - As vagas definidas no subitem anterior, que não forem providas por falta de candidatos, ou por deficiência incompatível com o exercício da profissão, serão preenchidas pelos demais selecionados, observada a ordem de classificação.

1.9 - O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem de classificação e o número de vagas estabelecidas;

1.10 - O contrato por prazo determinado extinguir-se-á:

1.10.1 - Pelo término do prazo contratual;

1.10.2 - Por iniciativa da Administração Pública, mas sempre respeitando o princípio da segurança jurídica e indenizando o particular que não deu causa a extinção do contrato.

1.10.3 - Por iniciativa do contratado.

1.11 - A seleção compreenderá a avaliação de títulos, tais como cursos de pós-graduação, cursos de extensão e cursos de aperfeiçoamento de acordo com legislação federal pertinente (MEC) e tempo de serviço no exercício do cargo pretendido devidamente comprovado;

1.12 - A contratação será por tempo determinado, vigorando por um período de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado por até igual período, conforme lei nº 1.016 de 09 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei 1.701 de 27/07/2006.

1.13 - O processo de seleção será realizado pela Diretoria de Recursos Humanos, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado.**

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

2.1 - Possuir diploma de conclusão de curso compatível e exigido para o exercício do cargo a que pretende concorrer o candidato.

2.2 - Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei, e, no caso de nacionalidade portuguesa, reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do **art. 12, §1º da Constituição e dos Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72**; ou estrangeiro, desde que sua situação no País esteja regularizada e permita o exercício de atividades laborativas remuneradas;

2.3 - Os estrangeiros precisam apresentar diploma de conclusão de curso superior devidamente revalidado por Instituição de Ensino Superior do Brasil e que sejam reconhecidas pelo Ministério da Educação e revalidar os diplomas no seu respectivo Conselho.

2.4 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.5 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.6 - Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

2.7 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe e possuir Certidão Negativa de Débitos;

2.8 - Gozar de perfeita saúde física e mental, comprovado por laudo médico, a ser apresentado somente no momento da assinatura do contrato para os candidatos selecionados;

2.9 - Apresentar declaração de exercício profissional, na forma do **ANEXO I**;

2.10 - Não ter sido penalizado em face de processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme **ANEXO II**;

2.11 - Assinar Declaração de não acumulação de cargos ou de acúmulo dentro da lei, na forma do **ANEXO III e IV, arcando com as sanções previstas em lei**

2.11.1 - Os candidatos que declararem falsamente não possuir cargo público, terão seus nomes encaminhados ao Ministério Público Estadual, para que seja oferecida denúncia pelo crime de falsidade ideológica, com base no **Art. 299 – caput do Código Penal Brasileiro.**

3 - DAS VAGAS

3.1 - A contratação temporária visa suprir as vagas decorrentes de afastamentos legais de servidores e aquelas decorrentes da inexistência de candidatos concursados e habilitados, bem como das vagas criadas pela **Lei nº 2.629, de 23 de julho de 2010, publicada no Boletim Oficial, edição 271 de 26 de julho de 2010.**

3.2 - Os contratados prestarão serviço nas Unidades de Urgência e

Emergência da **Rede Municipal de Saúde**, à critério da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis**.

3.3 - Poderá haver até duas inscrições pelo mesmo candidato, desde que sejam para cargos diferentes.

4 - DA CARGA HORÁRIA

4.1 - A carga horária semanal de trabalho do contratado será de acordo com Item 6.1, respeitando o teto de cargas horárias específicas para cada profissão, de acordo com o que determina a lei.

5 - DAS LOCALIDADES DE ATUAÇÃO

5.1 - Os selecionados serão lotados nas Unidades de Urgência e Emergência, sob a supervisão da **FUSAR**, que indicará a unidade de saúde e os dias de exercício do servidor, observada a respectiva carga horária, de acordo com sua necessidade imediata, não cabendo ao candidato escolha de vagas.

6 - DOS CARGOS A SEREM OFERECIDOS E DO NÚMERO DE VAGAS.

6.1 - Serão selecionados candidatos para os seguintes cargos:

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

CARGOS	C.H. SEMANAL	Nº DE VAGAS	PNE	REMUNERAÇÃO MENSAL
Médico Cirurgião Geral	24 horas	04	-	R\$ 8.462,85
Médico Clínico	24 horas	62	06	
Médico Pediatra	24 horas	30	03	
Médico Psiquiatra	24 horas	02	-	
Médico Traumatologista/Ortopedista	24 horas	04	-	R\$ 2.865,30
Nutricionista	35 Horas	04	-	

Remuneração mensal corresponde a R\$ 2.865,30 (Salário Base) + 100% de salário base padrão inicial + R\$ 80% sobre o salário, a título de gratificação, na forma da lei + R\$ 440,00 de Ticket Alimentação.

7 - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:

7.1 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1 - Realizar avaliação cirúrgica e cirurgias de urgência e emergência;
- 2 - Requisitar exames subsidiários, quando necessário;
- 3 - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho;
- 4 - Participar de projetos de treinamento e programas educativos;
- 5 - Cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde;
- 6 - Propor normas e rotinas relativas à sua área de competência, mantém atualizados os registros das ações de sua competência;
- 7 - Fazer pedidos de material e equipamentos necessários à sua área de competência;
- 8 - Realizar serviços de ambulatório de consultas, realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica (clínica) e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CFM.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino superior completo em Medicina e Título de Especialista reconhecido pelo CFM e registro profissional em situação regular.

7.2 - MÉDICO CLÍNICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1 - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- 2 - Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- 3 - Prestar atendimentos de urgências e emergências clínicas;
- 4 - Manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença;
- 5 - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais.
- 6 - Responder solicitação de visita e parecer médico quando solicitado; e
- 7- Demais atribuições inerentes ao cargo.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino superior completo em Medicina e registro profissional em situação regular.

7.3 - MÉDICO PEDIATRA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1 - Realizar procedimentos necessários a manter saúde e a vida do

paciente;

2 - Atender os casos de urgência / emergência, primeiros socorros, fazendo os procedimentos necessários.

3 - Interpretar exames complementares ao atendimento médico;

4 - Fazer encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário;

5- Preencher prontuários e boletins dos pacientes atendidos conforme Resolução do CFM;

6 - Desempenhar outras atividades correlatas e afins;

7 - Manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença.

- Responder solicitação de visita de rotina e parecer médico quando solicitado; e

9- Demais atribuições inerentes ao cargo.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino superior completo em Medicina; Residência ou Título de Especialista reconhecido pelo CFM e registro profissional em situação regular.

7.4 - MÉDICO PSIQUIATRA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1 - Atender ambulatório de consultas
- 2 - Realizar procedimentos para diagnóstico e terapêutica e seguimento dos pacientes dentro da área de atuação da especialidade definida pelo CRM;
- 3, - Atender as consultas agendadas e pronto atendimento de urgências, atender no Ambulatório de Saúde Mental todos os casos de transtornos psiquiátricos encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Conselho Tutelar; etc.
- 4 - Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e reinserção social;
- 5 - Cumprir as normas técnicas, funcionais e administrativas estabelecidas pela FuSAR.
- 6 - Desempenhar outras atividades correlatas e afins.
- 7- Preencher prontuários dos pacientes atendidos;
- 8 - Manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino superior completo em Medicina, Título de Especialista reconhecido pelo CFM e registro profissional em situação regular.

7.5 - MÉDICO TRAUMATOLOGISTA/ORTOPEDISTA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1 - Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, realizar diagnóstico e tratar afecções agudas e traumáticas do aparelho locomotor, valendo-se de meios clínicos e/ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente;
- 2- Preencher prontuários e boletins dos pacientes atendidos conforme Resolução do CFM;
- 3 - Desempenhar outras atividades correlatas e afins;
- 4 - Manter registro de pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito.
- 5- Responder solicitação de visita de rotina e parecer médico quando solicitado; e
- 6- Demais atribuições inerentes ao cargo.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino superior completo em Medicina; Residência ou Título de Especialista reconhecido pelo CFM e registro profissional em situação regular.

7.6 - NUTRICIONISTA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- 1 - identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos pacientes da rede pública e da população de baixa renda;
- 2 - compor cardápios e dietas especiais, visando suprir deficiências alimentares encontradas;
- 3 - acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas para avaliar a sua eficácia;
- 4 - elaborar programas que visem difundir na população hábitos alimentares mais adequados;
- 5 - orientar a compra, estocagem, preparação e distribuição de

gêneros alimentícios;

6 - elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede municipal de saúde, creches e pessoas atendidas nos postos de saúde e demais unidades da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

Ensino superior completo em Nutrição e registro profissional em situação regular.

8 - DA REMUNERAÇÃO

8.1 - A remuneração do pessoal aprovado neste Processo Seletivo Simplificado atenderá o que determina o Art. 4º, Inciso XI da Lei nº 2.629/2010, sendo em importância não superior ao valor do vencimento legalmente estabelecido para o servidor em início de carreira, titular de cargo, cujas funções sejam idênticas ou semelhantes com as que serão desempenhadas pelo contratado.

8.2 - A Remuneração dos Médicos - **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** compor-se-á da seguinte maneira:

- Salário Base: R\$ 2.865,30 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco Reais e trinta centavos)
- Gratificação de 100% - conforme Lei 3.088/2013 (B.O. 450-02/08/2013)
- Gratificação de 80% - conforme Lei: 1.945/2008 (B. O. 137-15/05/2008)
- Ticket Alimentação - conforme Lei: 2.750/2011 (B. O. 29/04/2011)

8.3 - A Remuneração dos Nutricionistas compor-se-á da seguinte maneira:

- Salário Base: R\$ 2.865,30 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco Reais e trinta centavos)
- Ticket Alimentação - conforme Lei: 2750/2011 (B. O. 29/04/2011)

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos contratados será efetuado em contra corrente informada pelo contratado, sempre nas mesmas datas em que é realizado o pagamento dos servidores públicos municipais.

10 - DA INSCRIÇÃO

10.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- 10.1.1 - Carteira de Identidade Profissional com registro junto ao seu respectivo Conselho de Classe;
- 10.1.2 - Título de Especialista ou Certificado de Conclusão de Residência para os cargos que tenham esta exigência no requisito mínimo;
- 10.1.3 - Currículo Vitae devidamente preenchido e assinado, juntamente com os originais e as cópias dos documentos que comprovem a formação, a participação em cursos de aperfeiçoamento, extensão e aprimoramento, com as respectivas cargas horárias e a experiência profissional devidamente comprovada através e carteira de trabalho, declaração ou certidão de tempo de serviço;
- 10.2 - Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da inscrição para conferência, caso as cópias não estejam autenticadas em Cartório;
- 10.3 - As inscrições deverão ser feitas pelo próprio candidato ou por procuração específica, com firma reconhecida em Cartório. O Procurador deverá apresentar sua carteira de identidade e entregar a cópia da mesma juntamente com a cópia autenticada em cartório da referida procuração;
- 10.4 - No ato da entrega do currículo não serão verificadas e averiguadas as condições de participação, sendo as informações prestadas, de inteira responsabilidade do candidato;
- 10.5 - O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, o laudo médico atestando a deficiência, com expressa referência ao respectivo código do CID - Classificação Internacional de Doenças (ANEXO V).
- 10.6 - Os documentos deverão ser entregues em envelope aberto, identificado externamente com o nome completo, legível e sem abreviações do candidato, para que os mesmos possam ser conferidos pelo servidor que receber a referida documentação.
- 10.7 - Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição, não será permitida a entrega de documentos após a realização da inscrição.
- 10.8 - o Preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade

do candidato, cabendo a Diretoria de Recursos Humanos apenas a conferência dos documentos apresentados.

11 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

11.1 - As inscrições serão realizadas no período de das 9:30h às 16h. Conforme o Cronograma de Atividades para o Processo Seletivo Simplificado. **ANEXO VIII.**

11.2 - As inscrições serão efetuadas na **Sede da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, na **Diretoria de Recursos Humanos**, situada na **Rua Machado Portela nº 85 – Balneário, Angra dos Reis/RJ.**

12 - DA SELEÇÃO

12.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de análise curricular, de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, já constituída pela portaria 414 de 24/03/2013 publicada no Boletim Oficial nº 493 de 28 de março de 2014.

12.2 - Na avaliação dos títulos serão computados os pontos de acordo com a planilha de pontuação presente no subitem 15.2, 15.3 e 15.4 deste edital.

12.3 - Para fins de comprovação do Tempo de Serviço no Exercício da Profissão serão aceitos apenas os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, constando a identificação do candidato (frente e verso) e os Registro dos contratos de trabalho (sem rasuras)

b) Certidão de Tempo de Serviço com carimbo do CNPJ e assinada pela Responsável pelo Recursos Humanos ou Departamento Pessoal da Empresa;

c) Declaração de tempo de serviço em papel timbrado, com carimbo do CNPJ e assinada pela Responsável pelo Recursos Humanos ou Departamento Pessoal da Empresa.

12.4 - Os candidatos serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos.

12.5 - A listagem dos selecionados será encaminhada pela **Comissão do Processo Seletivo Simplificado** ao Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis para que seja autorizada a publicação e a data para convocação dos candidatos selecionados.

12.6 - O controle das contratações será feito pela Diretoria de Recursos Humanos da FUSAR.

13 - DO RECURSO

13.1 - O recurso, na forma do **ANEXO VI**, quando necessário, deverá ser dirigido ao Presidente da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado e interposto junto a DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, localizado na Rua Almirante Brasil nº 49, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, **no horário das 09:30 às 16:00hs**, nas datas elencadas no Cronograma de Atividades para o Processo Seletivo Simplificado. **ANEXO VIII.**

13.2 - O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitida a troca de documentos apresentados no ato da inscrição.

13.3 - Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como, àquele entregue em local diverso daquele definido no subitem 13.1 e que não atenda ao subitem

13.4 - Os recursos serão analisados e julgados pela **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

14 - DO RESULTADO

14.1 - A listagem com o resultado preliminar será publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no site da **PMAR** no endereço eletrônico: www.angra.rj.gov.br, nas datas elencadas no Cronograma de Atividades para o Processo Seletivo Simplificado. **ANEXO VIII.**

14.2 - O resultado final será divulgado através do **Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis** e no site da **PMAR** no endereço eletrônico: www.angra.rj.gov.br, nas datas elencadas no Cronograma de Atividades para o Processo Seletivo Simplificado. **ANEXO VIII.**

15 - DA AVALIAÇÃO

15.1 - Na avaliação de títulos o resultado será igual à somatória da pontuação nas três áreas, de acordo com o disposto a seguir:

15.2 - Planilha a ser considerada para pontuação para todos os cargos de Médicos:

ÁREAS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Conclusão de Curso Doutorado em área específica ou afim a pretendida	35	35
	Conclusão de Curso Mestrado em área específica ou afim a pretendida	25	25
	Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu na área de formação ou afim a pretendida.	10	20
Titulação Complementar	Certificado de participação em curso de capacitação na área profissional com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	01	05
Tempo de Serviço no Exercício da Profissão.	Exercício da profissão na rede pública ou Privada.	03 por ano completo (ou fração superior a 6/12 avos) sem sobreposição de tempo	15
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:			100

15.3 - Planilha a ser considerada para pontuação para o cargo de Nutricionista:

ÁREAS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Conclusão de Curso Doutorado em área específica ou afim a pretendida	25	25
	Conclusão de Curso Mestrado em área específica ou afim a pretendida	15	15
	Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu na área de formação ou afim a pretendida.	5	10
Titulação Complementar	Certificado de participação em curso de capacitação na área profissional com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	01	05
Tempo de Serviço no Exercício da Profissão.	Exercício da profissão na em unidades hospitalares (área clínica).	05 por ano completo (ou fração superior a 6/12 avos) sem sobreposição de tempo	25
	Exercício da profissão na rede Pública ou Privada.	02 por ano completo (ou fração superior a 6/12 avos) sem sobreposição de tempo	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS:			100

15.4 - Não será somado o tempo de serviço em órgãos diferentes que tenham sido exercidos concomitantemente. Para que o tempo de serviço seja considerado, deverá ser informada a data de início do período do exercício profissional e a data final.

16 - DA CLASSIFICAÇÃO

16.1 - A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados no item anterior.

16.2 - Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação, ou seja, iniciando com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação.

16.4 - Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

16.4.1 - Maior pontuação na habilitação profissional, obedecendo a seguinte ordem:

Maior pontuação em curso de doutorado, maior pontuação em curso de mestrado, maior pontuação em curso de Pós Graduação Lato Sensu;

16.4.2 - Persistindo o empate, o desempate será da seguinte forma:

a) Todos os cargos de Médico: Terá preferência o candidato mais idoso.
b) Cargo de Nutricionista: Tempo de serviço em unidades

hospitalares - área clínica, e candidato mais idoso

17 - DA CONVOCAÇÃO

17.1 - A convocação do candidato aprovado será realizada pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis por e-mail e publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no prazo fixado no **ANEXO VIII**, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

17.2 - O candidato que não atender à convocação no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sem justificativa, ou justificativa não aceita pela Fundação, será considerado desistente e automaticamente substituído.

18 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

18.1. Os requisitos básicos para a contratação nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo;
 - ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
 - estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
 - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
 - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
 - apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento;
 - estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de contratação;
 - estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso;
 - cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo;
 - apresentar declaração de bens;
 - firmar não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - firmar declaração junto ao Órgão Oficial do Município de não ter sido demitido ou destituído do cargo por ter infringido o artigo 115, incisos I, IV, VII, X e XI, da Lei 412/L.O. de acordo com a nova redação do artigo 119, alterado pela Lei 1.895/07, de 21/12/2007;
 - apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
 - apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), habilitando o candidato para o exercício do cargo, expedido pela Gerência de Medicina Ocupacional da Secretaria Municipal de Administração do Município de Angra dos Reis;
 - o candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico original da perícia médica da Gerência de Medicina Ocupacional da Secretaria Municipal de Administração do Município de Angra dos Reis/RJ o qualificando como Portador de Necessidades Especiais;
 - apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da contratação.
- 18.2.** O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a contratação no cargo para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declarações e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.
- 18.3.** Os candidatos que declararem falsamente não possuir cargo público, terão seus nomes encaminhados ao Ministério Público Estadual, para que seja oferecida denúncia pelo crime de falsidade ideológica, com base no Art. 299 – caput do Código Penal Brasileiro.

Telefone celular:	Telefone fixo:
Cargo à qual se candidata (escolha somente um): () Médico Cirurgião Geral () Médico Clínico () Médico Pediatra	() Médico Regulador () Médico Traumatologista/ Ortopedista () Nutricionista
Documentos - OBRIGATÓRIOS () Registro no Conselho Regional () Título de Especialista ou Certificado de Conclusão de Residência (para os cargos que tenham esta exigência no requisito mínimo). () Procuração e Identificação de Procurador (Nos casos de inscrição através de um procurador, vide subitem 10.3) () Declaração de não ter sofrido penalidades por processo sindicante administrativo (anexo II) () Declaração de não acumulação de cargos ou de acúmulo dentro da lei (anexos II ou IV) OBS.: poderá ser entregue no ato da contratação	
Documentos apresentados para Pontuação - Opcionais () Currículo Vitae (só serão pontuados os itens comprovados, conforme itens 12 e 15 do presente edital) () Certificado de conclusão de Doutorado () Certificado de Conclusão de Mestrado () Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu ___ unidades () Certificado de realização de cursos com mínimo de 40 horas ___ unidades () Declaração de exercício profissional () Declaração ou Certidão de tempo de serviço público ___ anos () Carteira de Trabalho e Previdência Social - iniciativa privada - ___ anos () Declaração ou Certidão de tempo de exercício da profissão e unidades hospitalares (nutricionistas).	

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato ou procurador

PROCESSO SELETIVO 001/2014 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO nº _____/2014- CANDIDATO: _____
CARGO _____ PNE: () Sim () Não
RECEBIDA PELO SERVIDOR: _____ MATR: _____ DATA _____

**ANEXO X
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS
APRESENTADOS**
(para uso da Comissão Organizadora)

INSCRIÇÃO:
NOME COMPLETO:

Nº do Conselho:	
Cargo à qual se candidata: () Médico Cirurgião Geral () Médico Clínico () Médico Pediatra	() Médico Regulador () Médico Traumatologista/ Ortopedista () Nutricionista

Documentos apresentados

DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PONTUAÇÃO PARCIAL DO ÍTEM	PONTUAÇÃO TOTAL DO ÍTEM
Procuração				
Registro no Conselho				
Currículo Vitae				
Título de Especialista ou Certificado de Conclusão de Residência				
Certificado de conclusão de Doutorado				
Certificado de Conclusão de Mestrado				
Certificado de Conclusão de Pós Graduação Lato Sensu ___ unidades				
Certificado de realização de cursos com mínimo de 40 horas ___ unidades				
Declaração de exercício profissional				
Declaração ou Certidão de tempo de serviço público ___ anos				
Carteira de Trabalho e Previdência Social - iniciativa privada - ___ anos				
Declaração ou Certidão de tempo de exercício da profissão em unidades hospitalares. ___ anos. (nutricionistas).				
Declaração de não ter sofrido penalidades por processo sindicante administrativo				
Declaração de não acumulação de cargos ou				

de acúmulo dentro da lei _____, _____ de _____ de 2014

Presidente da Comissão

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2012**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de **16,17 e 18/06/2014**, no horário de **10 às 11 horas e 30 Min.**, à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL		
MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
89	33.091-4	MARCELA NEPOMUCENO DE SOUZA OLIVEIRA
90	23.938-0	SUELLEN DA SILVA LOREGIAN
NÍVEL MEDIO		
BERÇARISTA		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
27	25.451-7	MICHELLE CRISTINA FERREIRA SOARES

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 09 de Junho de 2014.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita Municipal

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PARTE I

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

ATO Nº 142/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1637/2014,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 30 de Maio de 2014, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- FABRÍCIA ALVES CARDOSO, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Licitação – Símbolo CCSS - II, Matrícula Nº 5212.
- LUIS FELIPE SILVA ROSA, do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio Administrativo – Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5490.

2 – As exonerações acima terão efeitos retroativos a partir de 30 de Maio do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
02 DE JUNHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE

ATO Nº 148/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1685/2014,

RESOLVE:

1 – Alterar, a partir de 02 de Junho de 2014, a redação do item 1 do Ato Nº 027/2014, que dispõe sobre a designação de Servidores para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO OU PRESENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, que passa a vigorar com a seguinte redação, em virtude da exoneração da Servidora Fabrícia Alves Cardoso, Matrícula Nº 5212, no dia 30 de Maio do corrente ano. “1 – Fica designada a Servidora MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA, Secretária de Gestão - Matrícula Nº 4638, para a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Angra dos Reis.”

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
PRESIDENTE



Salve vidas. Seja um doador de sangue

Procure o Hemonúcleo da Costa Verde e saiba como doar - Mais Informações: (24) 3369-6133



Serviço de Água e Esgoto terá R\$ 124 milhões para investir em saneamento

Saae divulga melhora de desempenho na arrecadação e execução este ano



O SAAE tem realizado diversas obras pela cidade

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra (Saae), autarquia vinculada à Prefeitura de Angra, apresentou durante exposição na Câmara Municipal angrense, dados de sua atuação nos primeiros meses do ano. A autarquia está realizando inúmeras

ações de melhoria no abastecimento e distribuição de água, além da captação de investimentos na coleta e tratamento do esgotamento sanitário do município. Somente no primeiro quadrimestre do ano houve extensão de cerca de cinco mil metros de rede

de água, cerca de 3,5 mil metros de rede de esgoto em diversos pontos do município, além da elaboração de material técnico e de projeto, necessários para a assinatura de convênios com os governos estadual e federal.

De acordo com o presidente do Saae, Mário Márcio da Costa, os contratos e projetos em vias de execução por meio do Serviço de Água e Esgoto e da Prefeitura podem ultrapassar os R\$ 124 milhões, espalhados em vários pontos da cidade, desde o Centro até o Parque Mambucaba. Boa parte desses projetos já se encontra em fase de licitação ou assinatura de convênio, aguardando a liberação efetiva dos recursos para o início imediato das obras.

Durante a audiência na Câmara Municipal, o presidente do Saae também comemorou os resultados financeiros do serviço de água e esgoto municipal. Comparando desempenho e faturamento entre o mesmo período de 2013 com o ano atual, a autarquia teve

um aumento de arrecadação de cerca de 23% no quadrimestre, enquanto que o faturamento cresceu cerca de 31%. Faz parte do resultado, a correção de 18% na tarifação, gerando aumento real de receitas de 12%. No mesmo período, o Saae reduziu as despesas de repasses do cofre da Prefeitura em 5,2%.

— Apesar da correção salarial na folha de pagamento e da estiagem, que reduziu a oferta de água, aumentamos o faturamento e a arrecadação e reduzimos despesas. Tudo isso combinado com um número amplo de pequenas obras e intervenções para aumentar a capacidade de armazenamento e melhorar a distribuição — afirmou Mário Marcio.

Apesar dos avanços, o presidente da autarquia disse que os resultados ainda precisam ser melhorados para realizar o desejo da prefeita Conceição Rabha em melhorar os resultados de água e saneamento, elevando a qualidade de vida da população.

Angra adere ao programa Cidade Resiliente da ONU

Carta de adesão foi entregue às Nações Unidas



Angra dos Reis entrou para o seleto grupo de municípios que aderiram a Campanha Construindo Cidades Resilientes, na manhã de terça-feira, dia 3. A carta de adesão foi entregue pelos secretários de Defesa Civil, Marco Oliveira, e de Governo, Robson Marques, ao representante do escritório da ONU em Estratégia Internacional para Redução de Desastres (EIDR), David Stevens, na subsecretaria de Defesa Civil do município do Rio de Janeiro.

A campanha é uma iniciativa global lançada em 2010 pelo Fórum de Prefeitos para Adaptação e pelo Escritório da ONU para Redução do Risco de Desastres (UNISDR), que hoje envolve países de todas as regiões do mundo. Apesar de se tratar de uma iniciativa global, a Campanha tem como foco os governos locais, principais responsáveis por ações de redução de riscos de desastres nas cidades.

Prefeitura realiza eventos na Semana do Meio Ambiente

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio das secretarias de Meio Ambiente e de Educação, realizaram na semana passada, no Centro de Estudos Ambientais (CEA) e em outras áreas da cidade, a Semana Municipal de Meio Ambiente.

Com o tema “Pensar Global e Agir Local: A Construção Participativa de Comunidades Sustentáveis”, o evento foi pensado e organizado para toda a população.

— Esta semana serve para fazermos uma grande reflexão. Em Angra temos uma natureza exuberante e temos a obrigação de preservá-la, para que as próximas gerações possam desfrutar deste patrimônio natural. Pensando nisso, estamos investindo forte no saneamento do município e tenho a convicção que nunca um governo se preocupou tanto com esta questão — disse o vice-prefeito Leandro Silva.

As equipes envolvidas na organização e o apoio de diversos setores da Prefeitura e empresas privadas, se concentrou nos esforços em organizar um conjunto de atividades que destaquem, através das diferentes atividades propostas, a ideia e, ao mesmo tempo, a necessidade, de uma organização local e de forma participativa, para a construção de comunidades sustentáveis, ou seja, comunidades organizadas e informadas.

— Este é um tema que ocupa a agenda de todos os governos e a sociedade é a mola propulsora que faz com que políticas públicas sejam implantadas, por isso estes debates foram tão importantes — destacou José Olimpio Morelli, secretário de Meio Ambiente.

Festa do Divino termina em Angra

Fé, folclore e música portuguesa marcam último dia da Festa do Divino em Angra dos Reis

Alegria e a devoção ao Divino Espírito Santo marcaram a noite de encerramento da Festa do Divino em Angra. Com grande participação dos fiéis católicos, a programação do último dia da tradicional festa começou bem cedo, às 6h, com alvorada seguida de café da manhã comunitário. Seguindo a programação, às 10h houve Missa Solene na Igreja Matriz. Milhares de fiéis acompanharam a celebração que culminou com o corte do bolo pelo Menino Imperador, este ano representado por Kauã Reis de Abreu da Silva. A tradicional visita do Imperador ao asilo São Vicente de Paula aconteceu após um grande cortejo que seguiu desde a Matriz. À tarde, a Santa Missa de Pentecostes, também na Igreja Matriz, abriu a programação noturna. Após a missa, os fiéis saíram em procissão com a imagem da Nossa Senhora do Rosário e do Símbolo do Divino Espírito Santo, percorrendo as principais ruas do

centro da Cidade. A troca da coroa pelo chapéu aconteceu logo após a procissão. A Festa do Divino Espírito Santo é uma realização da Prefeitura de Angra, por meio da Fundação Cultural (Cultuar) com o apoio da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

No palco principal da festa, no Cais Santa Luzia, antes do início das danças, os três elementos folclóricos da festa se despediram do menino imperador, seu séquito e autoridades. A burrinha, a vaca malhada e o bate moleque subiram ao palco para saudar todos os presentes. As cinco danças folclóricas foram apresentadas. A alegria dos Coquinhos abriu a passagem para as jardineiras, velhos, lanceiros e marujos passarem. Foi um lindo encontro de movimento, cores e sons da nossa cultura.

A atração da noite foi a participação do Rancho Folclórico Eça de Queiroz da Casa dos Poveiros. O grupo apresen-



Menino Imperador deste ano foi Kauã Reis de Abreu da Silva

tuou várias danças e cirandas típicas da terra lusitana. Outro destaque de toda a programação foi a ativa participação da banda Jardim Sarmiento. Os músicos foram incansáveis e atuaram com maestria e dedicação o tempo todo. Encerrando a Festa do Divino, a queima do

quadro Glória e uma linda queima de fogos iluminaram o céu da cidade.

A Festa do Divino foi o principal evento do final de semana em Angra. A festividade, de origem portuguesa, é realizada em Angra desde o século XVIII, sempre com grande público.

RECADASTRAMENTO



A CHAMADA É PELA INICIAL DO SEU NOME

3º grupo (12/5 a 30/5) – Letras B, T, N, U, Q e O	7º grupo (25/8 a 19/9) – Letras F, G, H e I
4º grupo (12/5 a 27/6) – Letras C e V	8º grupo (22/9 a 17/10) – Letra J
5º grupo (30/6 a 18/7) – Letras D e S	9º grupo (20/10 a 7/11) – Letra L
6º grupo (21/7 a 22/8) – Letras E e R	10º grupo (10/11 a 12/12) – Letra M

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ORIGINAIS E CÓPIAS

CPF • RG • Comprovante de residência (em nome da pessoa e atualizado com no mínimo três meses) • Comprovante de renda • Título de eleitor • Carteira de Trabalho e Previdência Social • Cartão Nacional do SUS
Para saber onde fazer o Cartão Nacional do SUS, acesse www.angra.rj.gov.br

LOCAL DO RECADASTRAMENTO

Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito (Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 271, São Bento)
De segunda a sexta, das 8h às 18h

MENORES DE 18 ANOS

Declaração escolar • CPF • Certidão de Nascimento e Cartão do SUS
Documentos do responsável • RG • Comprovante de residência (em nome da pessoa e atualizado com no mínimo três meses)

Idosos acima de 65 anos e deficientes com passe livre não precisam se recadastrar.

Mais informações
www.facebook.com/prefeituradeangra

Superintendência de Transportes e Trânsito
0800-286-1500
www.angra.rj.gov.br

